



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.421, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia membros do Comitê Gestor do Programa Nordeste Acolhe-Piauí, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, de acordo com o disposto na Lei nº 7.611, de 22 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 20.251, de 16 de novembro de 2021.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 882/2021, de 18 de novembro de 2021, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 7.611, de 22 de outubro de 2021, c/c o art. 6º do Decreto nº 20.251, de 16 de novembro de 2021, os membros do Comitê Gestor do Programa Nordeste Acolhe-Piauí, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, composto pela seguinte forma:

- I - Josefa Francisca de Lima - Titular;
- II - Vanderlene Ivon da Silva - Suplente;
- III - Rosângela Maria Sobrinho Sousa Silva - Titular;
- IV - Larisse Isabel Maria Lustosa Sotero Viana - Suplente;
- V - Nívia Maria Rodrigues Sousa Silva - Titular;
- VI - Ana Valéria Matias Cardoso - Suplente;
- VII - Malena Gonçalves Almeida - Titular;
- VIII - Maria da Consolação Nascimento - Suplente;
- IX - Karla Lorenna Rodrigues Costa - Titular;
- X - Maria da Luz do Nascimento Vanderlei - Suplente;
- XI - Ianara Silva Evangelista - Titular;
- XII - Silvimeire Araújo Saraiva - Suplente;
- XIII - Francisca Zenaide Fernandes Oliveira - Titular;
- XIV - Francisco Chagas do Nascimento Júnior - Suplente;
- XV - Luciana Evangelista Fernandes Franco - Titular;
- XVI - Maria dos Milagres da Silva Pereira - Suplente;
- XVII - Maria de Lourdes Silva Lima - Titular;
- XVIII - Aline Teixeira Andrade Costa - Suplente;
- XIX - Maria do Perpétuo Socorro Arraes de Carvalho Martins - Titular;
- XX - Maria Medianeira Alves de Sousa Silva - Suplente;
- XXI - Lia Raquel Lima de Sousa - Titular;
- XXII - Rogério Almeida Rodrigues - Suplente.

Art. 2º A participação dos membros do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

DECRETO Nº 21.490, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.539.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Colônia do Carpina - Parnaíba, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Unidade Mista de Santa Filomena, Hospital Estadual Norberto Moura e Unidade Mista de Saúde de Paes Landim, no valor de R\$ 23.539.500,00 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.490, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.047.000,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	371.000,00
17102.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	695.000,00
17103.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	3.903.500,00
17104.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	550.000,00
17107.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	437.000,00
17107.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	236.000,00
17108.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	469.000,00
17108.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	210.000,00
17108.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	40.000,00
17109.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	295.000,00
17109.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	201.000,00
17109.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	67.000,00
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00



	AMBULATORIAIS E HOSPITALARES							
17111.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	571.000,00
17111.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	174.000,00
17113.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	970.000,00
17113.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	986.000,00
17113.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
17115.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	3.156.000,00
17115.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	354.000,00
17116.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.080.000,00
17116.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	80.000,00
17118.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	350.000,00
17119.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	3.004.000,00
17121.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	282.000,00
17121.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	182.000,00
17123.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
17124.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	278.000,00
17124.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	210.000,00
17124.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	38.000,00
17125.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
17126.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	436.000,00
17126.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	260.000,00
17128.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	38.000,00
17129.10.302.0001.41	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00



46	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE							
17138.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	280.000,00
17143.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	312.000,00
17143.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	290.000,00
17143.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	130.000,00
17145.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	120.000,00
17145.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	30.000,00
17147.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	137.000,00
17148.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	126.000,00
17148.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	91.000,00
17148.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	35.000,00
17149.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	17.000,00
17152.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	82.000,00
17153.10.302.0001.41 45	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	149.000,00
TOTAL								23.539.500,00

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, conforme Ofício nº 566/2022/PGE-PI/GAB/PJUD/EP, de 26 de junho de 2022, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 3163/2022, de 30 de junho de 2022, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 493/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação, registrados no SEI 00003.002117/2022-11,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da decisão proferida no Cumprimento Provisório nº 0801146-14.2019.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras, **MARINALVA ANGELINA PACHECO**, para exercer o cargo de Professor, Classe E, Área: Português, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no município de Colônia do Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2022

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício s/n, de 10 de novembro de 2021, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD Nº 1503/2021, de 18 de novembro de 2021, oriundos da Procuradoria-Geral do Estado, o Ofício nº 3956/2021/SSP-PI/GAB/DGI, de 19 de novembro de 2021, e o Ofício nº 3632/2022/SSP-PI/GAB/DGI, ambos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, registrados no SEI 00027.006414/2021-87,

RESOLVE promover, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0755480-46.2020.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ANDRE RAONIE COUTO GADELHA**, matrícula nº 108390-2, do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe para o cargo de Agente de Polícia de Classe Especial do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.491, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de crédito outorgado nas operações com biocombustíveis, nas condições que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO o Ofício SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI nº 30/2022, de 12 de agosto de 2022, que consta no SEI 00009.019739/2022-29,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível de modo que a carga tributária efetiva resulte em 12,80% (doze inteiros e oitenta centésimos por cento).

Parágrafo único. O crédito outorgado de que trata o **caput** poderá ser alterado de forma a ajustar-se ao limite do Anexo Único do Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/PI, no âmbito de sua competência, poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 160



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº 052/2022

Teresina - PI, 19 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o fiscal de contrato descrito abaixo para fiscalizar a execução do Contrato Nº 014/2022, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO - INP - LTDA - CNPJ: 10.498.974/0001-09.

• LÚCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA, Matrícula Nº: 1124-0, inscrito no Nº 838.767.823-68.

CONTRATO: Nº 014/2022 - SEMAR/PI.
CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO - INP - LTDA - CNPJ: 10.498.974/0001-09.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na capacitação de servidores da SEMAR tendo em vista a Lei 14.133/2021, nova lei de licitação e contratos, mediante inscrição de 8 servidores no 3º Congresso Brasileiros de Compras Públicas que ocorrerá em Foz do Iguaçu-PR no período de 8 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 498

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER Nº 130/2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme art. 67 a Lei nº 8.666/93. De 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a Servidora Elieuda Maria Gomes Fortes Leite, Matrícula nº. 022.857-5, como gestor do Contrato nº. 026/2022, celebrado com a Empresa J A Ribeiro da Silva, cujo objeto é a realização a 1ª. Feira de Agricultura Familiar de Oeiras.

Artigo 2º. - Designar a Servidora Lilia Raquel Ferreira de Medeiros, Matrícula nº. 357365-6, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral do EMATER-PI
Of. 225

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 315, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Processo nº 00313.002317/2019-75
Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2020-CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 2626-3, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 05/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 318, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 00313.001397/2022-47
Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2022/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em face de JAYRON VIANA DOS SANTOS, Professor, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Matrícula nº 280714-9, consubstanciadas em eventuais ausências excessivas em sala de aula e problemas na comunicação com turmas do curso de Biblioteconomia, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí
Of. 1481

**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES
DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 28/2022/SUPARC

Teresina, 19 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, com fulcro nas disposições da Lei Estadual nº 5.494/2005, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do estado do Piauí; da Lei Estadual nº 6.680/2015, que altera a Lei nº 5.494/2005; da Resolução nº 002/18, do Conselho Gestor de Parcerias – CGP, que aprova o Manual de Gestão de Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí; da Lei Estadual nº 6.782/2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, e, ainda, nas disposições dos Contratos nº 01/20, 02/20, 05/20 e 06/20, firmados entre o Estado do Piauí e a empresa Energia Sustentável do Piauí SPE LTDA

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Sancionatório e constituir Comissão para apurar eventuais responsabilidades administrativas às obrigações contratuais constantes das cláusulas 6.2, c; 11.2 e 21.2 dos contratos supracitados, descritas no Processo SEI nº 00010.004799/2022-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com consequente aplicação de sanções previstas nos contratos firmados e no artigo 87 da Lei 8.666/93, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
GABRIELA MOURA LUZ MARQUES	352587-2	Presidente
CAROLINA MARTINS PINTO	359839-0	Membro
VALDIRENE GUEDES DE MOURA	157018-8	Membro
IRIZALEIDE BRITO RIBEIRO	036458-4	Membro
BRENDA VIRNA SOUSA ROCHA	359813-6	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Érica Feitosa Coelho Marinhode Andrade
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC

Of. 283**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE-PI**

Portaria Nº 263, de 17 de agosto de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, e nos arts. 6º, XII, c/c 8º-B, I, IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, considerando o que consta dos autos do Processo nº 00003.000950/2022-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao Procurador do Estado HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO NUNES FILHO, matrícula 298751-1, sendo, 20 (vinte) dias remanescentes referentes ao período aquisitivo de 2017 e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 2018, com início em 29 de agosto de 2022 e término em 27 de setembro de 2022, ficando 20 dias remanescentes de 2018, para gozo posterior.

Art. 2º O Procurador do Estado indicou expressamente em seu requerimento, com fulcro no artigo 1º da Portaria nº 060, de 10 de março de 2020, do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, que os sete dias de afastamento da distribuição que antecedam as férias, previstos no art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 56/2002, serão fruídos por ocasião da concessão das férias a partir do dia 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto Para Assuntos Administrativos
Of. 778

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 274, de 19 de agosto de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **00089.015614/2022-87**.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio do Memo UGP/CB Nº 3598/2022 de 18 de abril de 2005, período ainda não fruído pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DO CARMO SAMPAIO**, Matrícula nº **069429-X**, Assistente de Gestão Administrativo Universitário – Área de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no DMSG Campus “Poeta Torquato Neto”, na cidade de Teresina, solicita a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: **29/08/2022 a 26/11/2022** referente ao período aquisitivo **22/05/1999 a 21/05/2004** nos termos da Lei Complementar nº 13/94 e Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29/08/2022.

CUMpra-se e Publique-se.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Matr. 0149725-1
Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração
Of. 454



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO – CONAPLAN**

Portaria CONAPLAN 069/2022

Teresina(PI), 10 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 00089.001284/2020-81;
Considerando DESPACHO Nº: 304/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;
Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Primeira Renovação de afastamento, da docente MARIANNE ROCHA DUARTE DE CARVALHO, matrícula 281019-X, Assistente T.I.40h, lotada no "Centro de Ciências da Saúde - CCS", em Teresina, no período de 22/08/2022 a 22/08/2023, para cursar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 070/2022

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 00089.009757/2022-50;
Considerando DESPACHO Nº: 286/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a Portaria CONAPLAN 059/2022, que autorizou o afastamento da docente TERESINHA DE JESUS FERREIRA, matrícula 0170579-2, Assistente I - T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, no período de 01/09/2022 a 01/09/2023, para realizar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar de 01/09/2022.

Onde se lê: "Doutorado."
Leia-se: "Estágio Doutoral em Linguística"

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 071/2022

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 00089.009238/2022-91;
Considerando DESPACHO Nº: 285/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a Portaria CONAPLAN 055/2022, que autorizou o afastamento da docente BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES, matrícula 332036-7, Assistente I - DE, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Campus "Poeta Torquato

Neto", em Teresina - PI, no período de 02/09/2022 a 02/09/2023, para realizar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com feitos a contar de 02/09/2022.

Onde se lê: "Doutorado."
Leia-se: "Estágio Doutoral em Linguística"

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 072/2022

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 00089.011551/2022-90;
Considerando DESPACHO Nº: 288/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a Portaria CONAPLAN 058/2022, que autorizou o afastamento da docente BEATRICE NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula 332007-3, Assistente I - T.I. 40h, lotada no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, no período de 01/09/2022 a 01/09/2023, para realizar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com feitos a contar de 01/09/2022.

Onde se lê: "Doutorado."
Leia-se: "Estágio Doutoral em Linguística"

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 073/2022

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 00089.009598/2022-93;
Considerando DESPACHO Nº: 287/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a Portaria CONAPLAN 056/2022, que autorizou o afastamento da docente LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA, matrícula 103043-4, Assistente IV - DE, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, no período de 02/09/2022 a 02/09/2023, para realizar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com feitos a contar de 02/09/2022.

Onde se lê: "Doutorado."
Leia-se: "Estágio Doutoral em Linguística"

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Of. 253

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ****PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 41/2022**

Concede prorrogação de prazo de Notas Fiscais ao estabelecimento da empresa AGREX DO BRASIL S.A., CAGEP Nº 19.477.527-5, para a exportação de produtos primários.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 838 do Regulamento da Lei nº 4.257/89, aprovado pelo Decreto nº 13.500/2008, CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 41/2022, constante no Processo nº 00009.014854/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao estabelecimento da empresa AGREX DO BRASIL S.A., CAGEP nº 19.477.527-5 e CNPJ nº 10.515.785/0018-37, sediada na Fazenda Lira Carneiro I, Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí - PI, prorrogação por mais 90 (noventa) dias no prazo de exportação de soja em grãos, adquiridas do Estado do Piauí, no período de 17 a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os produtos constantes nas Notas Fiscais relacionadas no Anexo Único dessa portaria, deverão ser exportados até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão de cada Nota Fiscal.

Parágrafo único. Findo este prazo sem a efetiva exportação, será devido o ICMS da operação de remessa, conforme art. 838 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2022.

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO
Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 294/2022

Prorroga a Portaria SUPREC nº 126, de 30/08/2019, que concedeu o Credenciamento em Regime Especial nº 72/2019, ao estabelecimento da empresa RP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA, CAGEP nº 19.630.839-9 para o diferimento do lançamento e do recolhimento de ICMS.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021; CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 286/2022(SEI 5105389), de 09/08/2022, emitido em face do Processo nº 00009.018364/2022-80, de 26/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria SUPREC nº 126, de 30/08/2019, que concedeu o Credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 72/2019, ao estabelecimento da empresa RP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA, localizado na ROD BR 316, Km 16, s/n, Sala 05, Zona Rural de Teresina - Piauí, inscrito no CAGEP sob o nº 19.630.839-9 e no CNPJ com o nº 13.663.324/0005-85, para o diferimento do lançamento e do recolhimento do imposto relativo às aquisições internas de couro e pele de animais, verdes, secos, salmourados ou simplesmente salgados, promovidas diretamente por produtores rurais para a requerente, com fundamento no artigo 14, V, e §5º, VI, do Decreto 13.500/2008.

Art. 2º - O beneficiário do regime de que trata esta Portaria fica sujeito ao cumprimento das obrigações previstas no art. 14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação tributária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), em 09 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)
LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO
Diretora da UNATRI
(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 297/2022

Credenciar o estabelecimento da empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.495.747-0 em Regime Especial de Tributação previsto nos arts. 791-A a 791-V do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 287/2022, constante do processo sob nº 00009.019091/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.495.747-0, e no CNPJ/MF sob nº 14.779.196/0001-79, localizado na Av. São Raimundo, 750, bairro Piçarra, em Teresina-Pi, para operar nas condições previstas nos arts. 791-A a 791-V do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(assinado eletronicamente)

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 299/2022**

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa JSB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.718.196-1, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 293/2022, constante no Processo nº 00009.018407/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa JSB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.718.196-1, e no CNPJ/MF sob nº 04.216.204/0002-04, localizado na Rodovia PI 04, S/N, bairro Rural, município de Bom Jesus - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/
SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 300/2022

Concede o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa HD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CAGEP nº 19.668.093-0, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Dec. 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 294/2022(SEI 5146182), de 12/08/2022, emitido em face do Processo nº 00009.019531/2022-18, de 10/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa HD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, situado na Rua Coronel Belisário da Cunha, 520, Bairro São João, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 37.425.239/0001-13 e no CAGEP sob o nº 19.668.093-0, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022

(Assinado eletronicamente)
MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010,
de 02/04/2010)

Of. 278

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL****Portaria Nº 101/2022-GAB**

Teresina, 22 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias do Diretor da Unidade de Defesa Civil-DUDC, RUBENS NUNES MARTINS, matrícula 354870-8, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Coordenador de Conselhos Municipais de Defesa Civil-COMDEC'S, ANDRÉ FONTENELE LIMA, matrícula nº 354475-3, para responder interinamente pela Diretoria da Unidade de Defesa Civil desta SEDEC, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 346

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI****PORTARIA GAB N.º 326/2022.**

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 283/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PRO ENGENHARIA - LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 10.634,00m², no município de Passagem Franca - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 327/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Coordenador de Apoio Técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 284/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa R M AMORIM - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.277.011/0001-03, relativo aos serviços recuperação de estrada vicinal, extensão: 30,00Km, no município de Anísio de Abreu - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 328/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 285/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa ARS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: n.º 39.472.441/0001-21, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.400,00m², no município de Geminiano - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 329/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 286/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 31.962.139/0001-40, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 10.002,00m², no município de Paulistana - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 330/2022.**

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 287/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ: N.º 28.938.887/0001-82, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.043,50m², no município de Alegrete do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 331/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06 e CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 288/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PRIME CONSTRUTORA - LTDA., CNPJ: N.º 24.353.178/0001-84, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.109,00m², no município de São Luís do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 332/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MAURÍCIO PESSOA ROSA, Engenheiro Civil, CREA N.º 1919502904 e FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 289/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ n.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 14.383,00m², no município de Lagoa do Sítio - PI

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 333/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 290/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.912.948/0001-07, relativo aos serviços de recuperação de estradas vicinais, extensão: 51,38Km, no município de São Pedro do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 334/2022.**

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF nº 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 291/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR - LTDA., CNPJ: N.º 03.954.069/0001-42, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 4.680,00m², no município de Lagoa do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 335/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0 e FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF nº 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 292/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: N.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 4.959,00m², no município de Amarante - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 336/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF nº 060.652.133-06, e FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 293/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ: N.º 31.962.139/0001-40, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 14.815,00m², no município de Sussuapara - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 337/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MAURÍCIO PESSOA ROSA, Engenheiro Civil, CREA N.º 1919502904, lotada na Diretoria de Engenharia e NAILTON DE SOUSA SILVA, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 294/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI., CNPJ N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 11.228,00m², no município de Antônio Almeida - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 338/2022.**

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, e FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 295/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: N.º 26.767.222/0001-28, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 6.582,00m², no município de Aroazes - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 339/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 296/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: N.º 16.990.345/0001-70, relativo aos serviços de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 340/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06 e CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 297/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: N.º 36.286.554/0001-44, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.460,00m², no município de Betânia do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 341/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: NAILTON DE SOUSA SILVA, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais e FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 298/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.176,00m², no município de Alagoinha do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 342/2022.**

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederá FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 299/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa ARS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: n.º 39.472.441/0001-21, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.194,00m², no município de Bela Vista do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 2298

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ATI. GAB. DGNº
033/2022**

REF. A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 033/2022, DA EDIÇÃO Nº 159 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, AS FLS. 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Disciplina sobre a substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 027/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a empresa Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA-ME.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

ERRATA: Onde se lê “Art. 1º. Designar a servidora Josilene Bento Lacerda, portadora da matrícula nº 364123-6, como responsável pela gestão e fiscalização, substituindo os dispostos na portaria nº 010/2022, publicada no DOE nº 079, referente ao contrato nº 027/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a Empresa Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA-ME.”

leia-se: “Art. 1º. Designar a servidora Josilene Bento Lacerda, portadora da matrícula nº 364123-6, como responsável pela gestão e fiscalização, substituindo o disposto na portaria nº 010/2022, publicada no DOE nº 071, referente ao contrato nº 027/2022, firmado

entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a Empresa Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA-ME.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Fica revogada qualquer disposição em contrário;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de agosto de 2022

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 874

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI****DIREÇÃO GERAL DO INTERPI****PORTARIA Nº 167/2022/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA nº 365614-4** para ser gestor e o servidor **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA, Matrícula nº 082103-9**, para ser fiscal, ambas do Contrato nº 006/2022, que possui como contratada a **EMPRESA C L BESERRA & CIA LTDA - CNPJ Nº 07.239.237/0001-79**, para fornecer água mineral envasada em garrafa pet de 500ml, através do Pregão Eletrônico Nº 16/2021: aquisição de água própria para o consumo humano, de acordo com as especificações e condições constantes neste instrumento para atender demanda dos órgãos e entidades que compõem a administração pública do Estado do Piauí, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **Samuel Alves dos Santos Filho, Matrícula nº 026739-2**, para ser o fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 1038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 4094, de 11 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados com órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art 1º - REVOGAR A PORTARIA nº 3689, Publicada no DOE/PI nº 143 em 26.07.2022.

Art. 2º DESIGNAR COMISSÃO de Gestor e Fiscais, para fiscalizar os contratos

firmados com a empresa: **M4 HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 17.735.026.000/80**

e a empresa: **SIGMAX REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Nº 144/2022 - Objeto- Contratação de serviços de manutenção preventiva com revisão geral e manutenção corretiva com reposição de peças para os equipamentos hospitalares.

Nº 145/2022 - Objeto - Contratação de serviços de manutenção preventiva com revisão geral e manutenção corretiva com reposição de peças para os equipamentos hospitalares.

Nº 172/2022 - Objeto - Contratação de serviços de manutenção preventiva com revisão geral e manutenção corretiva com reposição de peças para os equipamentos da marca FANEM.

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Braitner Kelly da Cruz	GESTOR	213.551-5	036.033.403-29
Jaqueline Gomes Soares Sansão	Fiscal	180.754-1	708.533.203-49
Francisco Duclerc Modesto Simeao	Suplente	180.754-4	192.765.674-53

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL

As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I - fiscalizar a execução do respectivo Contrato, informando ao gestor sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos materiais e/ou serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar da entrega, conforme discriminados nos referidos contratos;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único - O fiscal que atestar o recebimento de bens, serviços e/ou de materiais em desacordo com as especificações constante nas Cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º ATRIBUIÇÕES DO GESTOR

- Atribuições do gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico/financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único - no aviso do término do instrumento contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final contratual.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Of. 5109

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP

PORTARIA Nº124/2022

Teresina, PI, 22 de agosto de 2022

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP:**

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
19/2022	TECNOBRISA. CNPJ: 46.507.423/0001-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA USO DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP.	Titular: Pedro Henrique Rodrigues, Mat. 354067-7. Suplente: Álvaro Carvalho Moreira, Mat. 354068-5.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora-Presidente da CMTP

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1619/2022

Teresina(PI), 17 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL
AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

RELAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Nº	MATRICULA	NOME DO PROFESSOR(A)	NIVEL	GRE	MUNICIPIO
01	171837-1	ADALISA GOMES DIOLINDO	SE II - SE III	19ª	TERESINA
02	093856-4	ADRIANA ANATOLIO FEITOSA	SM III - SM IV	20ª	TERESINA
03	054717-4	ALDENICE RODRIGUES REIS SANTOS	SE II - SE III	10ª	FLORIANO
04	171700-6	ALENILSON DO NASCIMENTO MELO	SE II - SE III	3ª	PIRIPIRI
05	099390-5	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA SOUSA	SL II - SL III	21ª	TERESINA
06	104137-1	ALEXSAMARA SOBRAL GONÇALVES	SE I - SE II	4ª	TERESINA
07	316981-2	ALINE ISABEL DE SOUSA	SE I - SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
08	106439-8	ALINE DE FÁTIMA ALMEIDA CRUZ	SE II - SE III	5ª	CAMPO MAIOR
09	171102-4	ALINNE MEDEIROS VIANA	SE II - SE III	18ª	TERESINA
10	170936-4	ALINNY KARINNY DA S. NEGREIROS CARVALHO	SE III - SE IV	18ª	TERESINA
11	104184-3	ALYSSANDRIA LAUDIR SOUSA	SE I - SE II	21ª	TERESINA
12	060668-5	AMÉLIA MARIA CORTEZ VELOSO	SE I - SE II	04ª	TERESINA
13	221734-1	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA	SE I - SE II	11ª	URUÇUI
14	106836-9	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	SL III - SL IV	01ª	PARNAIBA
15	106462-2	ANA LUCIA DE SOUSA M. OLIVEIRA	SL III - SL IV	18ª	TERESINA
16	233017-2	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILV	SE I - SE II	6ª	REGENERAÇÃO
17	109349-5	ANA PAULA DE SOUSA SOARES	SE II - SE III	18ª	TERESINA
18	232499-7	ANA PAULA RODRIGUES LIMA	SE I - SE II	09ª	PICOS
19	122546-4	ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA E SILVA	SE II - SE III	21ª	TERESINA
20	084552-3	ANTONIA MEIRE SENA	SE I - SE II	16ª	FRONTEIRAS
21	130710-0	ANTONIA PEREIRA SOARES	SE I - SE II	5ª	CAMPO MAIOR
22	199524-3	ANTÔNIO MARCOS VAZ DE LIMA	SM II - SM III	4ª	TERESINA
23	081284-6	ANTONIO WIUSTON MARTINS FORTES	SE II - SE III	10ª	FLORIANO
24	086131-6	ASSUNÇÃO DE MARIA DE SOUSA CARVALHO	SE II - SE III	4ª	TERESINA
25	063448-4	AURINEIDE FONSECA DIAS	SE II - SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
26	171047-8	CARLOS ANTONIO ARAUJO BESERRA	SL II - SL III	4ª	TERESINA
27	103807-9	FRANCISCA DOS MILAGRES LOPES DA ROCHA	SL II - SL III	21ª	TERESINA
28	104081-2	CARMEM DOLORES SILVA RAMOS	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
29	241318-3	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA MOITA	SE II - SE III	20ª	TERESINA
30	107456-3	CELIA MARIA DE MELO MACHADO	SE I - SE II	04ª	TERESINA
31	107497-X	CELSON LEITE DA SILVA	SL III - SL IV	4ª	TERESINA
32	099845-1	CIANIRA CARVALHO DA SILVA MOURA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
33	100579-X	CLAUDIA VIEIRA E SILVA CAETANO	SE I - SE II	04ª	TERESINA
34	198319-9	CLAUDINA CRUZ DE MOURA PAZ	SE III - SE IV	21ª	TERESINA
35	085179-5	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	SL I - SL II	18ª	BARRAS
36	136047-7	CLEIDE MARIA LIMA DA SILVA	SL I - SL II	19ª	TERESINA
37	172179-8	CRISTIANE DE MIRANDA SILVA	SE II - SE III	20ª	TERESINA
38	234475-X	DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA	SE II - SE III	5ª	CAMPO MAIOR
39	214496-4	DARIO DE SOUSA SILVA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
40	077105-8	DELMARIA SILVA VERAS DE OLIVEIRA	A III - A IV	4ª	TERESINA
41	114565-7	DEUSILENE RODRIGUES RIBEIRO	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
42	214483-2	DEUSILENE VIEIRA MATOS LINHARES	SE II - SE III	20ª	TERESINA
43	103803-6	DULCINETE DE SOUSA PASSOS SILVA	SL I - SL II	21ª	TERESINA
44	232841-X	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	SE II - SE III	04ª	TERESINA
45	142039-9	EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES	SE I - SE II	16ª	FRONTEIRAS
46	103631-9	EDNA DE SOUSA FRANCO	SE III - SE IV	10ª	FLORIANO
47	232508-0	EDVALDO GOMES DA SILVA FILHO	SE I - SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
48	170948-8	EDVAR SANTOS LIMA VERDE - 1ª cad.	SE I - SE II	19ª	TERESINA
49	265053-3	EDVAR SANTOS LIMA VERDE - 2ª cad.	SE I - SE II	21ª	TERESINA
50	214869-2	ELAYNE DE MOURA GUEDES FONTENELE	SE II - SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
51	135854-5	ELESANDRA MARIA GOMES DE ABREU	SE I - SE II	04ª	TERESINA
52	200817-3	ELIANA DE JESUS NASCIMENTO	SE III - SE IV	16ª	FRONTEIRAS

53	085185-0	ELIENE LOPES DE SOUSA VIANA	SE III - SE IV	18ª	TERESINA
54	106738-9	ELINEIDE LOPES DA SILVA	SL II - SL III	6ª	REGENERAÇÃO
55	171230-6	ELISSANDRA PONTES DE AGUIAR	SE II - SE III	2ª	BARRAS
56	078073-1	ELIZABETH COELHO DE SOUSA GOMES	SE II - SE IV	4ª	TERESINA
57	145498-6	ELIZABETH DA COSTA MACHADO	SE II - SE IV	4ª	TERESINA
58	236737-8	ENIVA ARAUJO DE FRANÇA (Superv. Pedag.)	SE I - SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
59	176138-2	ERALDO MENDES CARDOSO	SE I - SE II	4ª	TERESINA
60	171677-8	ERINEIA RODRIGUES DA SILVA	SE I - SE II	01ª	PARNAIBA
61	171060-5	ERISLENE DOS REIS MONTEIRO	SE II - SE III	18ª	TERESINA
62	266626-0	ERISTOTELES PEGADO ANDRADE	SE I - SE II	20ª	TERESINA
63	109288-0	ERISVALDA MARIA DA SILVA	SE I - SE II	21ª	TERESINA
64	059252-8	EUGENIA MARIA DE SOUSA CAMPELO	SE I - SE II	04ª	TERESINA
65	179786-7	EVANDRO DA SILVA RABELO	SE II - SE III	19ª	TERESINA
66	085044-6	EVONALDA FEITOSA PEREIRA	SE II - SE III	19ª	TERESINA
67	106324-3	FABIANA BRANDÃO BENICIO	SE III - SE IV	3ª	PIRIPIRI
68	199914-1	FERNANDO SILVA SIRQUEIRA	SE I - SE II	4ª	TERESINA
69	112624-5	FLORINDO DE BRITO CASTRO	SE II - SE IV	3ª	PIRIPIRI
70	099158-9	FRAN CISCA DOS SANTOS TEIXEIRA	SM II - SM III	19ª	TERESINA
71	233104-7	FRANCILEIDE MARIA DO NASCIMENTO (Sup. Pedá)	SE I - SE II	01ª	PARNAIBA
72	098442-6	FRANCIMAR DE CARVALHO BRITO SILVA	SE I - SE II	03ª	PIRIPIRI
73	067433-8	FRANCISCA DA COSTA FONSECA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
74	179075-7	FRANCISCA DE ARAUJO SOUSA	SE I - SE II	5ª	CAMPO MAIOR
75	171536-4	FRANCISCA JOSIANA MORAES SANTOS PEREIRA	SE II - SE III	8ª	OEIRAS
76	106300-6	FRANCISCA MARIA AMORIM SAMPAIO BARROS	SE III - SE IV	2ª	BARRAS
77	105837-1	FRANCISCA MARIA LOURENÇO DA SILVA	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
78	046191-1	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA S. MARQUES	SE II - SE III	10ª	FLORIANO
79	101344-X	FRANCISCA MARIA SILVA	SE II - SE IV	16ª	FRONTEIRAS
80	083687-7	FRANCISCA MOREIRA GOMES ARAUJO CARVALHO	SM II - SM III	7ª	VALENÇA
81	199456-5	FRANCISCA NILZELENE B. DE VASCONCELOS	SE I - SE II	04ª	TERESINA
82	103231-3	FRANCISCA VANUSA FONTENELE SOUZA	SE III - SE IV	1ª	PARNAIBA
83	172153-4	FRANCISCO BATISTA LOPES	SE III - SE IV	20ª	TERESINA
84	293067-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FREIRE	SL I - SL II	02ª	BARRAS
85	096638-0	FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA	SE III - SE IV	19ª	TERESINA
86	102149-4	FRANCISCO HELLANDSON FERREIRA TAVARES	SE II - SE III	19ª	TERESINA
87	235223-X	FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO MOURA	SE I - SE II	7ª	VALENÇA
88	127814-2	GEYSE DE RESENDE RAMOS ALMEIDA	SE II - SE IV	19ª	TERESINA
89	230357-4	GILENO PONTES RIBEIRO	SL I - SL II	4ª	TERESINA
90	081051-7	GILMARA PIAUILLINO FREITAS DE SÁ	SE II - SE III	10ª	FLORIANO
91	199483-2	GISLANE SOARES NUNES	SE I - SE II	04ª	TERESINA
92	171503-8	GLAUBER DE CASTRO LUZ	SE III - SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
93	106821-X	GLAUCIA DO NASCIMENTO SILVA	SE I - SE II	1ª	PARNAIBA
94	171570-4	GLENIVAN PIRES DA SILVA	SE II - SE III	14ª	BOM JESUS
95	106600-5	HOSLENE MARQUES OZORIO SILVA	SE III - SE IV	10ª	FLORIANO
96	076664-0	HUMBERTO FERREIRA DE ABREU E SILVA	SL I - SL IV	4ª	TERESINA
97	107514-4	IDELFONSO BARBOSA ATENAS	SE II - SE III	21ª	TERESINA
98	238913-4	INGRID HEBE GUERRA DE MELO BEZERRA	SE I - SE II	15ª	CORRENTE
99	106809-1	IRADIR PEREIRA DA SILVA	SE I - SE II	18ª	TERESINA
100	266637-5	Iraí Silva de Moura (supervisora pedagógica)	SE I - SE II	09ª	PICOS
101	112523-X	IRANILDE LOPES DE SOUSA	SE II - SE III	10ª	FLORIANO
102	112114-6	ISABEL CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO	SE III - SE IV	19ª	TERESINA
103	112664-4	ISABEL MARIA DE MOURA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
104	109654-X	ISABEL MARIA DOS SANTOS SOARES	SE II - SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
105	142090-9	IVA BARBOSA DOS SANTOS	SE I - SE II	12ª	CANTO DO BURITI
106	114508-8	IVANETE COSTA DE OLIVEIRA	SE II - SE III	1ª	PARNAIBA
107	103444-8	IVANILSON PAULO DA SILVA	SE I - SE II	7ª	VALENÇA
108	265086-0	JARILSON MURAD DE SOUSA	SL I - SL II	4ª	TERESINA
109	103207-X	JEAN CARLOS COSTA SOARES	SM I - SM II	01ª	PARNAIBA
110	293727-1	JERRE JONE PEREIRA DOS SANTOS	SL I SL II	6ª	REGENERAÇÃO
111	109271-5	JERUSA DOS SANTOS COSTA	SE III - SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
112	232862-3	JESSE HANNIEL RIBEIRO DA SILVA	SE I - SE II	04ª	TERESINA
113	114941-5	JOÃO BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SL I - SL II	20ª	TERESINA
114	170854-6	JOAO MARCIANO DE ARAUJO NETO	SL III - SL IV	4ª	TERESINA
115	106625-X	JOAQUIM JOSE DE MELO SANTOS	SE III - SE IV	4ª	TERESINA



116	103890-7	JOSÉ ADRIANO PEREIRA LIMA	SE I - SE II	02ª	BARRAS
117	143452-7	JOSE DE CARVALHO RIBEIRO	SL III - SL IV	4ª	TERESINA
118	098147-8	JOSE FRANCISCO MARTINS FIALHO	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
119	137598-9	JOSÉ GILSON BATISTA RIBEIRO	SE II - SE III	21ª	TERESINA
120	316946-4	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	SL I - SL II	03ª	PIRIPIRI
121	097827-7	JOSÉ ORLANDO SOARES OLIVEIRA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
122	143240-X	JOSE RIBEIRO SOARES	SE II - SE III	19ª	TERESINA
123	171049-4	JOSE RODRIGUES DE BARROS	SE I - SE II	6ª	REGENERAÇÃO
124	085971-X	JOSEANE MARIA AZEVEDO SOARES CARDOSO	SE II - SE III	18ª	TERESINA
125	110811-5	JOSENILDE SBOAIA DE SOUSA	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
126	105378-7	JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO	SE II - SE III	5ª	CAMPO MAIOR
127	109298-7	JOSENILTON BONFIM SOARES	SE III - SE IV	10ª	FLORIANO
128	179105-2	JOSIE MORAES SANTOS	SE II - SE III	8ª	OEIRAS
129	106513-X	JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS	SE III - SE IV	8ª	OEIRAS
130	104284-0	JOSUALDO SILVA CARVALHO	SE II - SE III	1ª	PARNAIBA
131	104197-5	JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
132	103497-9	JOZILDA BEZERRA LOPES OLIVEIRA	SE I - SE II	6ª	REGENERAÇÃO
133	085205-8	JUÇANDRA MARIA URTIGA SÁ	SE I - SE II	4ª	TERESINA
134	137569-5	JUDITH GUACYRA SIQUEIRA REGO	SE I - SE II	04ª	TERESINA
135	170865-1	JUNIA ANGELICA DE CARVALHO	SE I - SE II	19ª	TERESINA
136	143204-4	KELMA SILENE LEMOS CARVALHO	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
137	142131-0	KLEBER PEREIRA DE CARVALHO	SE I - SE II	10ª	FLORIANO
138	232511-0	LAURENICE OLIVEIRA DE CASTRO	SE II - SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
139	198314-8	LEDA BARROS MOURA	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
140	109182-4	Leia Sousa Rocha	SE I - SE II	20ª	TERESINA
141	176148-0	LEIDIANA ANGELA DE SOUSA	SE I - SE II	8ª	OEIRAS
142	106087-2	LENIR MARIA MENESES CARVALHO - 2ª CAD.	SE III - SE IV	20ª	TERESINA
143	233696-X	LIDIANE GABRIELLE L. FERREIRA BONFIM	SE II - SE III	15ª	CORRENTE
144	109747-4	LUCIANA DE ARAUJO C. MARTINS	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
145	171233-X	LUCIANA SILVA SANTOS	SE I - SE II	02ª	BARRAS
146	214479-4	LUCIANE SILVA DE CARVALHO	SE II - SE III	4ª	TERESINA
147	105325-6	LUDIMILIA MARIA CALADO	SE III - SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
148	171074-5	LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO	SE II - SE III	18ª	TERESINA
149	085159-X	MAGNOLIA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA	SE II - SE III	10ª	FLORIANO
150	200051-2	MANOEL ANGELO DE MORAIS REIS	SE II - SE III	17ª	PAULISTANA
151	046250-X	Manoel Messias Dias Ribeiro	SE II - SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
152	232912-3	MARA RAQUEL E SILVA LIMA	SE I - SE II	4ª	TERESINA
153	317063-2	MARCIA PATRICIA GOMES DA CUNHA	SL I - SL II	2ª	BARRAS
154	115535-X	MARCIA REGINA RODRIGUES SANTOS	SE I - SE II	4ª	TERESINA
155	233016-4	MARCIANE DE SOUSA SOARES	SE I - SE II	06ª	REGENERAÇÃO
156	171484-8	MARIA ALCIONE RIBEIRO BARBOSA	SE II - SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
157	110600-7	MARIA ALCIONE MACHADO DE CASTRO	SE I - SE II	04ª	TERESINA
158	085129-9	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA FELIPE	SE I - SE II	05ª	CAMPO MAIOR
159	171628-0	MARIA CANDIDA DE JESUS PEREIRA LIMA	SE II - SE III	16ª	FRONTEIRAS
160	027118-7	MARIA CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA	SL I - SL II	4ª	TERESINA
161	071722-3	MARIA CLAUDETE MENDES DA SILVA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
162	233110-1	MARIA CLAUDIA MONTEIRO SOUZA	SE I - SE II	1ª	PARNAIBA
163	233729-X	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SARAIVA	SE I - SE II	21ª	TERESINA
164	171036-2	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SARAIVA	SE I - SE II	21ª	TERESINA
165	112618-X	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA MELO	SE III - SE IV	18ª	TERESINA
166	106501-7	MARIA DALVA SOUSA OLIVEIRA	SE III - SE IV	7ª	VALENÇA DO PIAUI
167	106330-8	MARIA DAS DORES DE SOUSA AMORIM	SE III - SE IV	3ª	PIRIPIRI
168	145493-5	MARIA DAS DORES FELIX	SE II - SE III	17ª	PAULISTANA
169	080603-0	MARIA DAS GRACAS CARVALHO BARBOSA	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
170	114937-7	MARIA DAS MERCÊS LEAL PEREIRA	SE I - SE II	20ª	TERESINA
171	104402-8	MARIA DE JESUS ALVES LIMA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
172	103532-X	MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA E SILVA	SE I - SE II	19ª	TERESINA
173	171839-8	MARIA DE JESUS SANTIAGO DA SILVA FRANCA	SE I - SE II	20ª	TERESINA
174	087504-0	MARIA DINA MARQUES DOS SANTOS	AI - AII	02ª	BARRAS
175	109386-0	MARIA DO CARMO MENDES SANTOS EVARISTO	SL I - SL II	04ª	TERESINA
176	106210-7	MARIA DO DESTERRO ALVES SOARES ROCHA	SE II - SE III	20ª	TERESINA
177	103414-6	MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	SE I - SE II	08ª	OEIRAS
178	171270-5	MARIA DOS REMEDIOS FORTES DO REGO	SE I - SE II	2ª	BARRAS

179	068831-2	MARIA DOS SANTOS E SILVA	SE I - SE II	06ª	REGENERAÇÃO
180	330747-6	MARIA EMILIA FERREIRA MARQUES	SL I - SL II	02ª	BARRAS
181	114763-3	MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUSA	SE I - SE II	04ª	TERESINA
182	135857-0	MARIA GLORIA PINHEIRO DA LUZ	SE II - SE III	19ª	TERESINA
183	104091-0	MARIA GORETTE ARAUJO SILVA	SE I - SE II	04ª	TERESINA
184	103209-7	MARIA GORETTI AMORIM ALBUQUERQUE	SE III - SE IV	1ª	PARNAIBA
185	089544-0	MARIA GRACI MUNIZ FERREIRA	SE II - SE IV	4ª	TERESINA
186	059813-5	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	A III - A IV	4ª	TERESINA
187	103456-1	MARIA HELENE PINHO GOMES DE MACEDO	SE I - SE II	07ª	VALENÇA DO PIAUI
188	045800-7	MARIA IRACEMA DOS SANTOS BRANDÃO	SE III - SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
189	104054-5	MARIA IVETE NOGUEIRA	SE III - SE IV	19ª	TERESINA
190	090775-8	MARIA JOSIMAR PIRES DE SOUSA	SL I - SL II	19ª	TERESINA
191	093028-8	MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA	SE I - SE II	05ª	CAMPO MAIOR
192	090778-2	MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SE I - SE II	6ª	REGENERAÇÃO
193	106736-2	MARIA NAZARÉ SOARES SILVA	SE I - SE II	06ª	REGENERAÇÃO
194	086114-6	MARIA NOEL PROFIRO RODRIGUES	SE II - SE III	14ª	BOM JESUS
195	115419-2	MARIA SONILDES RODRIGUES DA SILVA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
196	083671-X	MARIA VALNEIA VELOSO BOMFIM	SE III - SE IV	19ª	TERESINA
197	076362-4	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	SE I - SE II	4ª	TERESINA
198	171304-3	MARIA ZIZEUDA NUNES DE SOUSA SOARES	SE II - SE III	7ª	VALENÇA
199	106388-0	MARINALVA MOTA DA ROCHA SANTANA	SE I - SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
200	171098-2	MARIO EDUARDO PINHEIRO	SE I - SE II	4ª	TERESINA
201	047276-0	MARLEI DO NASCIMENTO CARVALHO LEMOS	SE I - SE II	4ª	TERESINA
202	171863-X	MATEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	SE I - SE II	17ª	PAULISTANA
203	109456-4	MAUREN OHARRA CAVALCANTE SOUSA	SM II - SM III	20ª	TERESINA
204	109393-2	MICHELE CRISTIANI MACHADO REGO	SL III - SL IV	4ª	TERESINA
205	076508-2	MINERVINA MARIA DE CASTRO FERREIRA	SL III - SL IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
206	107899-2	NIADIA DE ALENCAR SILVA RIBEIRO	SL III - SL IV	20ª	TERESINA
207	103339-5	NAIANA KARLA DE SOUSA SANTOS	SE III - SE IV	19ª	TERESINA
208	104298-0	NAIARA CRISTINA FURTADO DE A. CARVALHO	SL I - SL II	4ª	TERESINA
209	093834-3	NARA NELY DE ANCHIETA RIOS BARRADAS	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
210	316985-5	NATALIA RODRIGUES LIMA	SE I - SE II	4ª	TERESINA
211	171379-5	NATALIA SANTOS RIBEIRO	SE II - SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
212	106722-2	NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA	SE II - SE IV	15ª	CORRENTE
213	067192-4	NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA	SE I - SE II	4ª	TERESINA
214	137592-0	NEY MOTA DE SOUSA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
215	092997-2	NIEDJA DE CARVALHO MENDONÇA	SE III - SE IV	16ª	FRONTEIRAS
216	109647-8	NILEIDE RODRIGUES DE SOUSA	SE II - SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
217	179790-5	NITEVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	SL II - SL III	19ª	TERESINA
218	232551-9	NOELIA REJANE LEAL VASCONCELOS	SL II - SL III	20ª	TERESINA
219	045952-6	NOELMA RODRIGUES SOUSA E SILVA	SE I - SE II	09ª	PICOS
220	115403-6	PAULA GLACINETH CARVALHO DE ARAUJO	SE I - SE II	19ª	TERESINA
221	143327-0	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA	SE II - SE III	5ª	CAMPO MAIOR
222	171701-4	PAULO MENESES LOPES	SE II - SE III	3ª	PIRIPIRI
223	171113-0	PAULO ROGERIO LACERDA FONSECA	SE I - SE II	04ª	TERESINA
224	103588-6	PEDRINA FERREIRA DOS SANTOS	SE III - SE IV	11ª	URUÇUI
225	105130-0	RAIMUNDO CLEMENTINO NETO	A II - A III	19ª	TERESINA
226	103536-3	REGIANE BEZERRA SANTOS SILVA	SE I - SE II	18ª	TERESINA
227	105284-5	REGINA MARIA SOARES DE A. VIEIRA	SE II - SE III	4ª	TERESINA
228	086447-1	REJANE CARVALHO MOURA	SE I - SE II	04ª	TERESINA
229	106086-4	RICARDO LIMA RODRIGUES	SE III - SE IV	20ª	TERESINA
230	112600-8	ROSA DOS SANTOS SOUSA	SE II - SE III	9ª	PICOS
231	103668-8	ROSA LEAL DOS SANTOS	SE I - SE II	15ª	CORRENTE
232	231218-2	ROSA MARIA VIANA RODRIGUES - Superv.	SE I - SE II	2ª	BARRAS
233	103671-8	ROSENILDA LEAL DOS SANTOS	SE I - SE II	15ª	Corrente
234	23288-8	ROSILENE RODRIGUES SANTOS	SE I - SE II	18ª	TERESINA
235	115663-2	ROSIMARY DE ARAUJO OLIVEIRA	SE III - SE IV	19ª	TERESINA
236	171389-2	SAMARA SANDRA OLIVEIRA DE NEGREIROS	SE I - SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
237	104385-4	SANDRA MARIA DE AMORIM SAMPAIO	SE II - SE III	4ª	TERESINA
238	061620-6	SANDRA MARIA DE PONTES E PIRES	SE I - SE II	04ª	TERESINA
239	114544-4	SATIANA DE BRITO PEREIRA	SE II - SE III	3ª	PIRIPIRI
240	071008-3	SERGIO ANTONIO MATIAS BARROS	SL I - SL II	04ª	TERESINA
241	104301-3	SHIRLEY RAQUEL FRAZÃO LOPES	SL III - SL IV	4ª	TERESINA



242	170939-9	SILEYANE SAMPAIO DE ARAUJO	SE II - SE III	4ª	TERESINA
243	131569-2	SILVANA CARDOSO DA SILVA	SE I - SE II	4ª	TERESINA
244	114699-8	SILVANIA MARIA TEIXEIRA MARTINS	SE I - SE II	10ª	FLORIANO
245	106237-9	SIMONE GUERRA MOREIRA	SE III - SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
246	106608-X	SINELLE GADELHA DA CAMARA	AI - AII	10ª	FLORIANO
247	171025-7	SÔNIA MARIA RIBEIRO LIMA	SL II - SL III	20ª	TERESINA
248	112645-8	SORAIA DA SILVA SIQUEIRA SANTOS	SE II - SE III	14ª	BOM JESUS
249	175565-0	TAIS DANTAS NOGUEIRA BARBOSA	SE I - SE II	4ª	TERESINA
250	098550-3	TARCIZO PIRES SOARES	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
251	136791-9	TATIANA DE ARAUJO COSTA RODRIGUES	SE III - SE IV	04ª	TERESINA
252	170926-7	THIAGO SANTOS DE CARVALHO	SE III - SE IV	18ª	TERESINA
253	230471-6	THOMAS DE AQUINO RIBEIRO LLIMA	SE I - SE II	18ª	TERESINA
254	078198-3	VALDIMAR MENDES DA COSTA	SE I - SE II	18ª	TERESINA
255	100946-0	VALÉRIA CAMPELO DA FONSECA C. TEIXEIRA	SE II - SE III	18ª	TERESINA
256	105339-6	VALERIA MENDES SANTOS GOMES MONTEIRO	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
257	109634-6	VANIA LEAL DE SOUZA	SE II - SE III	7ª	VALENÇA
258	086595-8	VERA LUCIA DA COSTA VELOSO	SE II - SE III	4ª	TERESINA
259	106328-6	VERA LUCIA MOREIRA DE S. CARVALHO	SE II - SE III	3ª	PIRIPIRI
260	046379-5	VERONICA DOS SANTOS BUENO FEITOSA	SE II - SE III	10ª	FLORIANO
261	221707-4	VICENTE DE PAULO ALVES PEREIRA	SE I - SE II	6ª	REGENERAÇÃO
262	232866-6	VIRGINIA MARTA DO NASCIMENTO CASTRO	SE I - SE II	21ª	TERESINA
263	105319-1	WEIDSON PARAIBA DA SILVA SOUSA	SE I - SE II	7ª	VALENÇA
264	105905-0	WELDO ALVES OLIVEIRA DA SILVA	SE III - SE IV	19ª	TERESINA
265	231187-9	WELINA DE JESUS LIMA	SE II - SE III	19ª	TERESINA
266	171215-2	WILLEAMS SILVA VISQUEIRA	SE III - SE IV	2ª	BARRAS
267	109390-8	YARA FERREIRA LIMA	SE III - SE IV	4ª	TERESINA
268	114515-X	ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS	SM I - SM II	14ª	BOM JESUS
269	222906-4	ZENAIDE MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS	SE II - SE III	19ª	TERESINA
270	106322-7	ZOZELICE DE CASTRO LIMA	SE II - SE IV	03ª	PIRIPIRI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1636/2022

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1589/2022	AGRICOLÂNDIA	CETI JOÃO FERRY	CESSAR A PEDIDO PORT. 0199/17 DE DIRETOR(A)	FRANCISCO JOSÉ LEAL	106.810-5
1606/2022	JUAZEIRO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	CESSAR A PEDIDO ART. 2º DA PORT. 977/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SANDRA VERÔNICA MACEDO LOPEZ	171.416-3
1612/2022	OEIRAS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV	CESSAR PORT. 0722/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EDILENE ALVES DE SOUSA	323.604-8
1616/2022	CAPITÃO DE CAMPOS	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0939/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA	260.649-6

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1588/2022	JERUMENHA	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ROCHA LEAL	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RUTE RODRIGUES DE MOURA QUEIROZ	361.901-0
1605/2022	GUARIBAS	CETI PAULO FREIRE	DESIGNAR INTERINAMENTE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALEXANDRO DIAS MIRANDA	362.013-1

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1607/2022	JUAZEIRO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FLÁVIA VIEIRA DE SOUSA	359.574-9
1608/2022	COCAL	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ BASSON	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VALMIR DE SOUSA VIEIRA	361.242-2
1609/2022	OEIRAS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV	CESSAR PORT. 0894/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	CÉLIA MARIA DA SILVA SOUSA	357.174-2
1610/2022	OEIRAS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV	CESSAR PORT. 0879/18 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ELRIANE CAMILO NERIS DANTAS DE SOUSA	358.075-0
1611/2022	DOM INOCÊNCIO	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CLEONICE MENDES RODRIGUES	357.734-1
1613/2022	OEIRAS	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO IV	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA NATIVIDADE LOPES DA ROCHA	358.079-2
1615/2022	PARNAÍBA	UNIDADE ESCOLAR CANDIDO OLIVEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	466.255.184-68
1617/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR TENENTE ARAÚJO – 4ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DÉBORA NATANAEL DE SENA SOUSA	040.420.893-21
1621/2022	DOM INOCÊNCIO	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	GICELSO GOMES DE SOUSA	364.523-1
1624/2022	PAJEÚ DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CHRISTIANY KEYLLA DIAS DE AQUINO PIAUILLINO	665.060.003-25
1635/2022	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS (ANEXO SALINAS)	CESSAR PORT. 2144/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LISMAR RIBEIRO DA SILVA MIRANDA	200.014-8

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1638/2022

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1554/2022	BOA HORA	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	JORGE LUIS DA SILVA	913.010.413-00
1603/2022	PAJEÚ DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	LUZIRENE DOS SANTOS COSTA CIRILO	016.432.423-26
1627/2022	DOM INOCÊNCIO	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	BENTO ISABEL MAGALHÃES RAMOS	365.119-3

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 172


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1637/2022

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº 257/2022, **Construtora RGE LTDA** o qual têm por objeto a **execução das obras de reforma da U.E. Prof. Florestan Fernandes, inclusa subestação, localizada no município de Teresina - PI**, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL	CONTATO
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	auricelio.seduc@gmail.com	(86) 99933-9364
DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA	FISCAL	359345-2	055.025.393-93	dominiqueoliveira@hotmail.com	(86) 99970-5335

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 772

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1628/2022

Teresina(PI), 19 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº 256/2022, **W B Ferreira EIRELLI** o qual têm por objeto a **execução das obras de reforma e ampliação da unidade escolar Afonso Mafrense - município de Altos - PI**, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL	CONTATO
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	auricelio.seduc@gmail.com	(86) 99933-9364
KELSON RAFAEL MOITA SALES	FISCAL	804710-3	050.325.113-58	kelsonmoita@hotmail.com	(86) 994516852

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 773

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1639/2022

Teresina(PI), 19 de Agosto de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 255/2022,
referente ao RDC 086/22**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 255/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa **PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de perfuração de poço profundo na Escola Nova da localidade Furnas, no município de Piripiri/PI, no bojo do RDC 086/2022.**

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Felipe Thiago Neres de Sousa Sena	FISCAL	028.991.003-00	028.991.003-00	(86)98896-5222	felipethiago.pi@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 19 de Agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP 64018-200
Telefone - <http://www.sejus.pi.gov.br>

Portaria Nº 440, de 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 criou o Comando de Operações Prisionais (COP) e instituiu a Gratificação de Chefe de Plantão no âmbito da Secretaria de Justiça;

CONSIDERANDO que a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 regulamentou a concessão da Gratificação de Função de Supervisão (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 0709/2022 DUAP/SEJUS da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária (DUAP) relaciona os servidores que devem receber a Gratificação de Função de Supervisão (GSF), por desempenharem as funções relacionadas no art. 2º da Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017, bem como aqueles que não fazem jus a gratificação, por não desempenharem as funções;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores Policiais Penais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionados abaixo, a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) pelo desempenho de suas funções:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01.	124.182-6	FLAVIO CELIO RIBEIRO
02.	113.849-9	JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA NETO

Art. 2º - RETIRAR a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) dos servidores Policiais Penais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionados abaixo:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01.	354.285-8	JOSE VITOR LEITE BORGES
02.	332.470-2	LUANDA SANTIAGO SOARES MACEDO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA** - Matr.0333934-3, Secretário de Estado, em 12/08/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 2499

(Republicada por incorreção - publicada anteriormente no D.O.E. do dia 19/08/2022)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 16, de 19 de agosto de 2022

Designa o(s) servidor (es) para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo especificado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/PI, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	SERVIDORES	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2021 Processo Administrativo SEI nº 00010.004448/2022-05	MIRACE U TURISMO OLDTA CNPJ: 11.634.235/0001-51	NOME: Marcone Jesus Rodrigues, CPF: 674.090.833-87 (FISCAL PRINCIPAL DO CONTRATO)	083.491-2	SEGOV/PI	Prestação de serviços de agenciamento de viagens para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais com direito a bagagem de mão (10kg) e franquia de bagagem de até 23 kg (resolução anac no 400/2016-art.14).
		NOME: Luciane Trindade Pereira, CPF: 600.124.153-83 (FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO)	338707-X	SEGOV/PI	

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência,

publique-se e cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo
SEGOV/PI

Of. 055



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

PORTARIA DO FISCAL Nº 327/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 361/2022 referente ao patrocínio para a realização do Projeto “Conheça o Piauí”. No estado do Piauí, e a servidora **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor do contrato nº 361/2022 referente ao patrocínio para a realização do Projeto “Conheça o Piauí “. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

INDICAÇÃO PORTARIA DO FISCAL Nº 328/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 363/2022/SETUR referente Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E DUDU NOGUEIRA para evento no município de Cocal - PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor nº 363/2022/SETUR Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E DUDU NOGUEIRA, para evento no município de Cocal – PI no estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em AGOSTO de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

INDICAÇÃO PORTARIA DO FISCAL Nº 329/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 362/2022/SETUR referente Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento no município de Caracol - PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer o cargo de gestor nº 362/2022/SETUR Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para evento no município de Caracol - PI. No estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em AGOSTO de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**

Of. 1107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 326 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR,
no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20, para fiscalizar o contrato nº 360-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUI-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo
Of. 1101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA Nº 230/2022 – GDG

Teresina-PI, 17 de agosto de 2022.

ODIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer técnico exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls. 165, em 01 de agosto de 2022 e Parecer exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº.379/2022, fls.166, em 03 de agosto de 2022, nos autos dos **Processos Administrativos nº 030.127.000095/2022; nº030.082.002653/2022; nº030.082.004616/2022; nº030.082.006351/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o **CRENCIAMENTO** a título precário da Empresa **SERVIÇO DE ESTÁGIO**, CNPJ nº 08.407.916/0001-72, situada à Rua Lizandro Nogueira, 1361, Sala 01,02,03 e 04 2ºPISO, bairro: Centro, CEP:64.000-200, Teresina – Piauí, destinada

ao ensino teórico técnico no processo de formação/qualificação de condutores por um período de vinte quatro meses que compreende: 09 de agosto de 2022 à 09 de agosto de 2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Joselito de Aquino da Silva – CPF:228.075.353-72
Diretor de Ensino: Marcela da Silva Ribeiro – CPF:975.922.693-68
Instrutores: Carlos André Antônio da Silva – CPF: 627.136.203-68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 231/2022 – GDG

Teresina-PI, 17 de agosto de 2022.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.005178/2022; nº030.082.005574/2022; nº030.082.005642/2022; .**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 18 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **FORTES & VILARINHO LTDA – ESPAÇO DO EQUILIBRIO** CNPJ nº 09.421.228/0001-20 situado Rua São Pedro, nº 2071, Sala 405 – Edifício Raimundo M. de Sousa, Centro, CEP: 64.001-260, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.



Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Raquel Fortes Vilarinho – CPF:228.021.263-34 – CRP-21: 00452

Maiara Vasconcelos Arruda Fernandes – CPF:786.915.913-15 – CRP-21:00621

Médico: Mariana Agostini Romualdo – CPF:122.152.667-75 – CRM-PI:0006699

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 233/2022 – GDG

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2022.

“ALTERAR A PORTARIA Nº 207/2022 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO – MEDCLIN”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do **processos administrativos nº 030.082.006783/2022; nº 030.082.006860/2022** que solicita a inclusão de profissional psicólogo.

CONSIDERANDO, a portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve a renovação do credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº 207/2022 – GDG

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria de renovação do credenciamento (portaria nº 207/2022-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art.2º da portaria nº 207/2022-GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:

Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Zayla Sotero do Nascimento Elioterio – CPF:949.389.543-20 – CRP-21:00707

Pollyana de Melo Sousa Peixoto – CPF: 000.060.353-88 – CRP-21: 00581

Médico: Francisco Luis Eliotério Filho – CPF:915.342.323-20– CRM-PI: 0003968

Art. 2º - As demais disposições contidas na portaria nº 207/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 234/2022 – GDG

Teresina-PI, 22 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa da Portaria nº 054/2022-GDG

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - CREDENCIAR a título precário do DESPACHANTE SERGIO JOSÉ MUHL – GAUCHO EMPLACAMENTOS, CNPJ:44.678.075/0001-00 situado na Rua David Caldas,472, Sambaiba Velha, CEP: 64083-205, Floriano/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º - CREDENCIAR a título precário do DESPACHANTE SERGIO JOSÉ MUHL – GAUCHO EMPLACAMENTOS, CNPJ: 44.678.075/0001-00, tendo como despachante representante SERGIO JOSÉ MUHL, CPF: 457.479.110-15, situado na Rua David Caldas,472, Sambaiba Velha, CEP: 64083-205, Floriano/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS.**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 16/2019	
Nº do processo SEI	00024.000699/2022-53
Nº de contrato no SIAFE-PI	20000930
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	30101
Contratado	UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ do Contratado	04.605.115/0001-60
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços técnicos-caminhões adaptados para execução de capacitação profissional nos cursos de corte e costura e cabeleireiro básico, pedreiro de alvenaria, mecânica de motos básico, refrigeração residencial, electricista básico e multicursos no âmbito do Projeto de Qualificação Social e Profissional.
Objeto do apostilamento	Fica reajustado o aludido contrato, passando o valor de R\$ 7.401.299,64 (sete milhões, quatrocentos um mil, duzentos noventa e nove reais e sessenta quatro centavos, para utilizar o valor de R\$ 8.091.219,17 (oito milhões, noventa um mil, duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), nos termos do art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei 8666/93, em atendimento ao Parecer nº 403/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSASC e Parecer nº 102/2022-CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI.
Data de assinatura	19/08/2022
Vigência	Os efeitos financeiros do presente reajuste vigoram a partir de abril de 2022.
Dotação orçamentária	08.244.0007.3144
Fonte de recursos	120
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00280
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO08331
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Walmir Jansen Ferreira Júnior

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 538

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2021 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.001807/2022-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004381
Fundamento legal	Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	LUCYVALDO A PIAULINO ME
CNPJ/CPF do Contratado	22.879.212/0001-23
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2021, relativo à prestação de fornecimento contínuo de material de higiene e limpeza, por mais 12 meses, pelo período de 11/08/2022 a 11/08/2023.
Data de assinatura do Termo Aditivo	10/08/2022
Valor global do reajuste	R\$ 234.869,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais)
Dotação orçamentária	14.421.0003.2992
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00227
Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08405
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues B. de Sousa Pela Contratada: Lucyvaldo Alves Piaulino

Of. 2534

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000965/2021-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001413
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 013/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000762/21-31
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construtora Trilho Ltda
CNPJ do Contratado	25.233.820/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.100,00m², Povoado Barracão, no município de Redenção de Gurgueia-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	01/08/2022
Valor Global	R\$ 584.736,45 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00547
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08383
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: José Avelino Filho.

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 046/2022 - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38) retifica a publicação do extrato do Contrato Administrativo nº 46/2022 - SETRANS/PI, efetuada no Diário Oficial do Estado do Piauí, na data de 07 de julho de 2022, edição nº 130, página 53:

Onde se lê:

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Pela Contratada).

Leia-se:

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Igor Barros Albuquerque Silva (Pela Contratada).

Teresina/PI, 19 de agosto de 2022.

MARIA VILANI DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Of. 440

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 - (SUPLI)

Realização de Pregão Eletrônico por SRP PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS TIPO ANFÍBIO DE ALTO RENDIMENTO (SAA DE LUZILÂNDIA-PI) - VAZÃO DE 160M³ E ALTURA MANOMÉTRICA DE 65M.C.A; BOMBAS SUBMERSIVEL E SUBMERSAS DE ÁGUA BRUTA (SAA DE UNIÃO-PI) - VAZÃO DE 300M³ E ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA DE 35M.C.A; E BOMBAS SUBMERSAS COM PEDESTAL E TUBO GUIA (INTERIOR DO ESTADO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I. A Data da sessão será marcada para o dia 02/09/2022 às 09h00min. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2022.

HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA
Pregoeiro da SUPLI

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 588

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 080/2022

PROCESSO SEI: no 00016.000810/2022-19
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2022
UNIDADE GESTORA: 460201 - DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: MACEDO DA SILVA & PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: nº 37.558.011/0001-00.
OBJETO: Realização dos Serviços Emergenciais de Recuperação do aterro sob as lajes de transição da Ponte sobre o Rio Assunção localizada na Rodovia PI-115 no Município de Assunção do Piauí, que foi interditado devido a ruptura da estrutura causado pelas fortes chuvas na região.

EXECUÇÃO: O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: 19 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 279.485,02 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. Crédito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0008.1965; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Nº DANOTA DE RESERVA: 2022NR00603

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08316

ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Aurélio Macedo da Silva (Representante Legal/Macedo da Silva & Pereira de Oliveira Ltda).

Of. 179

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 009 / 2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 130/2022, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 19 (dezenove) de agosto de 2022, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA e PAC ENGENHARIA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 19 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 049 / 2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 064/2022, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 19 de agosto de 2022, considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA e inabilitada a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento do item 8.1; item 12.1 e item 12.6.1.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 19 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ProcessoSci 00012.022582/2022-60

CLÁUSULA PRIMEIRA-

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguiinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 11.664.118/0001-30, com endereço Rua Magalhães Filho, 175, Bairro Centro/Norte, Teresina - PI, neste ato representada por Francisco Clodoaldo Soares Mainho.

As partes acima identificadas, em presença, justas e acordadas, apresentam o Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$1.630,93 (um mil seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos) com base em comprovantes de fornecimentos assinados pelo Diretor Geral, e Notas Fiscais assinadas pelo Enfermeiro responsável pelo recebimento de materiais de órteses e próteses do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

O crédito que se refere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada pelo art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de materiais de órteses e próteses, sendo esta feita em celebração de um processo licitatório, sendo assim, os materiais foram fornecidos nos meses de março e abril de 2022, totalizando um valor de R\$ 1.630,93 (um mil seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos) referente a estes meses em que a empresa foi denominada a fornecer materiais de órteses e próteses para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes produtos se deu no período de 01 de março a 04 de abril de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 35/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é de caráter definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, nova ou outras ações a serem tomadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria

HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTAFISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo Enfermeiro responsável pelo recebimento dos materiais de órteses e próteses do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 35/2022, objetado pelo presente reconhecimento de dívida, com base estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Parágrafo único: quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 12 de agosto de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 11.664.118/0001-30

Of. 409

EXTRATO - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2022. PROCESSO Nº: 068/2022. CARONA Nº: 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PI. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA, CNPJ: 15.778.410/0001-35. OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 008/2022, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO. ATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NA EDIÇÃO IVDCIX, ANO XX - TERESINA (PI) - QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022, PÁGINAS 45 A 57. VALOR: R\$ 1.031.830,05 (UM MILHÃO, TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO DA SAÚDE / EMENDA ESTADUAL DE CUSTEIO DA SAÚDE. ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 15 DE AGOSTO DE 2022 A 14 DE AGOSTO DE 2023. Patos do Piauí - PI, 15 de agosto de 2022. Joaquim Lopes dos Reis Neto. Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 068/2022, procedimento nº 002/2022, sob a modalidade Carona, adjudicando o objeto da empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA, CNPJ: 15.778.410/0001-35, com o valor de R\$ 1.031.830,05 (um milhão, trinta e um reais e cinco centavos). Patos do Piauí - PI, 15 de agosto de 2022. Joaquim Lopes dos Reis Neto. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 068/2022, Procedimento nº 002/2022, modalidade Carona, que teve como vencedor a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA, CNPJ: 15.778.410/0001-35, autorizando a últimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Patos do Piauí - PI, 15 de agosto de 2022. Joaquim Lopes dos Reis Neto. Prefeito Municipal.

P. P. 7644

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 028/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo (PI), CNPJ nº 01.612.577/0001-17. CONTRATADA: MARIA BRIGIDA DE CARVALHO SERVICOS DE CONSTRUÇÕES ME, CNPJ nº 32.603.980/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de reforma de quadra no município de Francisco Macedo - PI. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, I) c/c Decreto nº 10.922/2021. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R\$ 99.486,39. Assinatura: 17/08/2022. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado e/ou aditivado nos termos da legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 17 de agosto de 2022.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal
P. P. 7646

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALAR – FEPISERH**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.611/2022, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022**, a favor das empresas ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.960.087/0001-62; HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52; 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37; SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.324.939/0001-62; MAIS SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82; CADMO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.916.304/0001-70; MEDICAR MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.517.881/0001-05, que apresentaram as propostas de menor valor, da seguinte forma: R\$ 21.132,25 (vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) pela empresa ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA; R\$ 546.397,64 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) pela empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; R\$ 60.983,16 (sessentas mil, novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) pela empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; R\$ 9.816,20 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos) pela empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; R\$ 120.748,00 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais) pela empresa SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI; R\$ 914.383,95 (novecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) pela empresa MAIS SAUDE EIRELI; R\$ 247.821,25 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) pela empresa CADMO HOSPITALAR EIRELI; R\$ 160.808,75 (cento e sessenta mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) pela empresa MEDICAR MED LTDA, totalizando o valor de R\$ 2.082.091,20 (dois milhões, oitenta e dois mil, noventa e um reais e vinte centavos), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: DEMANDA POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL, em caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor das empresas indicadas, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93**, c/c **LEI Nº 5 383**, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a o fornecimento dos medicamentos pelas empresas acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.611/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: DEMANDA POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESAS SELECIONADAS:

- ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.960.087/0001-62: R\$ 21.132,25 (vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos);
- HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96: R\$ 546.397,64 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);
- CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52: R\$ 60.983,16 (sessentas mil, novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);
- 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37: R\$ 9.816,20 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos);
- SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.324.939/0001-62: R\$ 120.748,00 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais);
- MAIS SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82; CADMO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.916.304/0001-70: R\$ 914.383,95 (novecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);
- CADMO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.916.304/0001-70: R\$ 247.821,25 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);
- MEDICAR MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.517.881/0001-05: R\$ 160.808,75 (cento e sessenta mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.082.091,20 (dois milhões, oitenta e dois mil, noventa e um reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 281**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/DGPC-PI/2021
PROCESSO SEI Nº 00019.008804/2021-91**

Com base nas informações constantes do Processo SEI nº 00019.008804/2021-91, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/DGPC-PI/2021, que tem como objeto a Aquisição de bens (mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e outros) para instalação da DHTL (Delegacia Especializada de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínios) na cidade de Picos-PI, bem como a ADJUDICAÇÃO por parte do Pregoeiro Oficial da DGPC/PI dos LOTES 01 e 04 à empresa H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP, CNPJ nº 05.258.798/0001-90, do LOTE 12, à empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROE, CNPJ nº 31.768.037/0001-98, e do LOTE 13, à empresa RJ INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 43.791.740/0001-04, HOMOLOGO o procedimento licitatório por cumprimento integral das formalidades legais.

Teresina, 19 de agosto de 2022.

Of. 11147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 00012.019357/2021-65

Unidade Gestora: Maternidade Dona Evangelina Rosa

EXTRATO DO TERMO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Nº 006/2022	
Nº do processo SEI	00071.003199/2022-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004080
Modalidade de licitação	ADESÃO A PREGÃO ELETRÔNICO: LIBERAÇÃO Nº 262/2022/SEADPREV-PI/GAB/SLC AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-DL/SLC/SEADPREV-SRP, REFERENTE AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ARP Nº XXXVIII/2021 - DL/SLC/SEADPREV, publicado em 14.10.2021, DOE nº 224, p. 45
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 14.483 DE 26 DE MAIO DE 2011 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, BEM COMO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013, DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004.
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do Termo do Contrato	AQUISIÇÃO DE ÁGUA PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - GARRAFA PET 500ML.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	19 DE AGOSTO DE 2022 A 19 DE AGOSTO DE 2023
Data de assinatura do Termo do Contrato	19 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	1000000000
Natureza da Despesa	3.3.90.30-06
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00124
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2022RO08256
Signatários do Termo do Contrato	Pelo contratante: JOSÉ OSMAR ALVES Pelo contratado: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2016 DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BARÃO DE CASTELO BRANCO, Nº 2130/A, CELEBRADO ENTRE A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA E A IMOBILIÁRIA ROCHA E ROCHA.

A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0106-05, com endereço na Av. Higino Cunha, nº 1552, bairro Ilhotas, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Geral, Dr. Francisco de Macedo Neto, portador da Carteira de Identidade nº 199.940/SSP-PI e do CPF nº 160.292.243-87, vem apostilar o Contrato nº 97/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Imobiliária Rocha e Rocha Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.509.129/0001-08, estabelecida à Av. Frei Serafim, nº 1853, Centro em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o Parecer PGE/PLC nº 061/2022; Despacho CS/PGE/SESAPI nº 042/2022 e Parecer CGE nº 673/2022, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Dez - Do Reajuste, Sub-Cláusula 10.1, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de 11,00%, referente ao período de 15/11/2021 a 15/11/2022.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1 Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL, passará de R\$ 91.751,40 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para R\$ 105.887,40 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), a partir de 15/11/2021, incluso todos os custos e despesas contratuais.

3.2 O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 15/11/2021, será de R\$ 8.823,95 (oito mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender a despesa prevista com o procedimento de reajuste, será adotada a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 17.115; Programa de Trabalho: 10.302.0001.4145; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 113/SUS.

4.2 A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1038

(datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER

Of. 1038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017940/2022-12
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$71.236,32 (Setenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA - F VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017938/2022-43
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$70.854,30 (Setenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA - F VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015179/2022-84
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$92.551,24 (Noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA - F VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015181/2022-53
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	F VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	14.800.952/0001-02
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$40.764,58 (Quarenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SEVERO CAMPELO DA SILVA - F VASCONCELOS CRUZ EPP – MASTER DISTRIBUIDORA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013765/2022-30
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, medicamentos em favor da SESAPI, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$200.714,00 (Duzentos mil setecentos e quatorze reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROSANA OLIVEIRA DE CARVALHO PORTO - R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021858/2021-10
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$407.006,66 (Quatrocentos e sete mil, seis reais e sessenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROSANA OLIVEIRA DE CARVALHO PORTO - R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018091/2022-14
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços terceirizados, durante o mês de maio/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$232.963,49 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROSANA OLIVEIRA DE CARVALHO PORTO - R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021454/2022-07
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA – DISNOR.
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de expediente, descartáveis e alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$324.552,63 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA - DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA – DISNOR.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018436/2022-30
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA – ÚNICA HOSPITALAR.
CNPJ do Contratado	28.492.207-0001-40
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$26.545,23 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e tr [^] s centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CARLA DE CARVALHO - C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA – ÚNICA HOSPITALAR.

Of. 5253

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015185/2022-31
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, em favor da SESAPI conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 320.748,10 (trezentos e vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011295/2022-24
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, em favor da SESAPI conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 383.879,88 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.012156/2022-18
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, em favor da SESAPI conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 305.914,68 (trezentos e cinco mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020301/2021-53
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 494.268,91 (<i>quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos</i>).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020317/2022-47
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA – ÚNICA HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	28.492.207/0001-40
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento e materiais, conforme orientações constantes no Parecer Referencial PGE 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 78.869,13 (<i>setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos</i>).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CARLA DE CARVALHO - C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA – ÚNICA HOSPITALAR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021312/2022-31
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RICEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ do Contratado	63.339.147/0001-20
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.057.569,82 (<i>um milhão e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos</i>).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIVIA MARIA VERAS MAGALHÃES DE AZEVEDO – Ricel Distribuidora Ltda.

Of. 5228

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº
014/2022 – CPL
PROCESSO Nº 289/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 289/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 014/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 287.982,12 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 328


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA -
CONTRATO Nº 065/2016 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.554.7

29/0001-96.

CREatora: CETSEG, CNPJ 08.644.69010001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.009166/2020-14
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$3.100,00 (três mil e cem reais)**, visando o cumprimento do Contrato 065/2016, referente aos serviços prestados de segurança da saúde e execução do CETI Linceu Piauiense, Quadra de Esporte Verdão e Clube FETAC no período de realização dos Jogos Escolares Piauienses (JEPs) de 08 a 10 de agosto de 2019.

DATADA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 1212200022000

NOTA DE RESERVA: 2022NR00074

NATUREZA DE DESPESA:
339039.FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLENGERA DE BRITO MOURA

(assinado

eletronicamente) Ellen Gera

de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 327
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA CONTRATO Nº 093/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.554.729/0001-96).

CONTRATADA: TERESINHA COMITATICAIB, inscrito no CPF sob nº 001.248.723-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.038089/2021-91
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$ 10.644,58 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado de nulo, referente ao mês de JULHO/2022.

DATADA ASSINATURA: datado sistema

registrado eletronicamente. NOTA DE RESERVA: 2022NR02299

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLENGERA DE BRITO MOURA

(assinado

eletronicamente) Ellen Gera

de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 344

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 138/2022	
Nº do processo SEI	00011.019113/2021-92
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma da 1ª Gerência Regional de Educação do Piauí (1ª GRE).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	15/09/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 2.843.739,38 (Dois milhões oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00506

Of. 777

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 139/2022	
Nº do processo SEI	00011.025787/2021-26
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e ampliação da Unidade Escolar Edson da Paz Cunha no município de Parnaíba - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	15/09/2022 as 11h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.563.674,89 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00887

Of. 779


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 140/2022	
Nº do processo SEI	00011.012631/2020-02
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e ampliação da U. E. Padre Antônio José de Rêgo, localizada no município de Teresina – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	15/09/2022 as 12h:00min
Valor global estimado	R\$ 2.499.760,92 (Dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação, Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF) 4.4.90.51- Obras e Instalações
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00772 / 2022NR00773

Of. 781

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 143/2022	
Nº do processo SEI	00011.018424/2020-53
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma da Unidade Escolar Sinval de Castro, localizada no município de Teresina – PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	19/09/2022 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 2.011.246,02 (dois milhões, onze mil duzentos e quarenta e seis reais e doiscentavos)
Dotação orçamentária	140102 – Recursos para Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12368021956- Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	33.90.39 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR02198

Of. 774

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2022				
Nº DO PROCESSO SEI	00011.036428/2022-85			
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22004445			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2020/SEADPREV			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADO	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a contratação de terceirizados (Auxiliar de Cozinha, Faxineiro com material e Vigia Diurno 12hx36h).			
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.			
VALOR GLOBAL	R\$ 1.076.489,88 (um milhão, setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021957	3.3.90.37	15
FONTE DE RECURSOS	15			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR01983			
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2022RO07543			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, representante da empresa EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - Contratada.			

(assinado eletronicamente)
 Secretário de Estado da Educação do Piauí
 ELLEN GERA DE BRITO MOURA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2022				
Nº DO PROCESSO SEI	00011.036428/2022-85			
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22004446			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão por Sistema de Registro de Preços nº08/2020/SEADPREV			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADO	EMPRESA SERVI-SAN LTDA em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.855.175/0001-67			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a contratação de terceirizados (Vigia Noturno 12hx36h).			
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	Data do sistema - Registrado eletronicamente			
VALOR GLOBAL	R\$ 236.727,36 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021957	3.3.90.37	15
FONTE DE RECURSOS	15			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR01984			
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2022RO07543			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. FLAVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES, representante da empresa EMPRESA SERVI-SAN LTDA em Recuperação Judicial - Contratada.			

(assinado eletronicamente)
Secretário de Estado da Educação do Piauí
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2022				
Nº DO PROCESSO SEI	00011.036428/2022-85			
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22004448			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão por Sistema de Registro de Preços nº08/2020/SEADPREV			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADO	EMPRESA TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 09.281.162/0001-10			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a contratação de terceirizados (Motorista Veículo leve).			
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	Data do sistema - Registrado eletronicamente			
VALOR GLOBAL	R\$ 70.433,52 (setenta mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021957	3.3.90.37	15
FONTE DE RECURSOS	15			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR01986			
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2022RO07543			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE, representante da empresa EMPRESA TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Contratada.			

(assinado eletronicamente)
Secretário de Estado da Educação do Piauí
ELLEN GERA DE BRITO MOURA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022				
Nº DO PROCESSO SEI	00011.036428/2022-85			
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22004447			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão por Sistema de Registro de Preços nº08/2020/SEADPREV			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADO	EMPRESA LIMPSEV EIRELI, CNPJ nº 07.194.788/0001-63			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a contratação de terceirizados (Auxiliar administrativo).			
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	Data do sistema - Registrado eletronicamente			
VALOR GLOBAL	R\$ 120.055,68 (cento e vinte mil cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021957	3.3.90.37	15
FONTE DE RECURSOS	15			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR01985			
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2022RO07543			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. CARLOS ANTÔNIO DE MOURA FILHO, representante da empresa EMPRESALIMPSEV EIRELI - Contratada.			

(assinado eletronicamente)
Secretário de Estado da Educação do Piauí
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Of. 346

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 113/2022

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 113/2022, processo Administrativo – SEI nº 00011.054653/2021-12, cujo objeto é a obra de reforma e ampliação da U.E. Anicota Burlamaqui, inclusa subestação, em Teresina/PI, em que foi homologada a empresa Costa e Carvalho LTDA, CNPJ: 02.960.929/0001-98, pelo valor global de R\$ 1.604.401,49 (Um milhão seiscentos e quatro mil e quatrocentos e um reais e quarenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 123680021956, Elementos de Despesa: 4.4.90.51/3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e
Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.
Of. 776

EXTRATO DO CONTRATO Nº257/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.046157/2021-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006563
Modalidade de Licitação	RDC Nº 040/ 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Construtora RGE LTDA CNPJ: 08.397.334/0001-52
Objeto	A execução das obras de reforma da U.E. Prof. Florestan Fernandes, inclusa subestação, localizada no município de Teresina - PI
Prazo de Vigência	31/12/2023.
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de Assinatura	19/08/2022
Valor Unitário	R\$ 1.022.762,67 (Um milhão, vinte e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51- Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00206
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO01466
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Raimundo Guilherme Pereira Barros Representante

Of. 772


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº256/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.001300/2022-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000112
Modalidade de Licitação	RDC Nº 033/ 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	W B FERREIRA EIRELLI CNPJ: 10.230.003/0001-75
Objeto	A execução das obras de reforma e ampliação da unidade escolar Afonso Mafrense - município de Altos - PI
Prazo de Vigência	31/12/2023.
Prazo de Execução	270 (duzentos e setenta) dias
Data de Assinatura	19/08/2022
Valor Unitário	R\$ 1.449.816,28 (Um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00112
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO01014
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Francisco Monteiro Rosa Filho Representante

Of. 773

Extratos dos convênios para concessão de estágio de nº 01, 02 e 03/2022

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Os presentes Convênios objetivam estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto às concedentes.

Parágrafo Único - Os estágios previstos nestes Convênios serão realizados pelo sistema prioritariamente na modalidade presencial ou na modalidade de teletrabalho - home office, conforme dispõem o Parecer CEE/PI Nº 113/2020, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Nº	MUNICÍPIO	CONVÊNIO/ADITIVO	EMPRESA CONCEDENTE	CNPJ	RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONCEDENTE
4ª	TERESINA	001/2022	AD CHAVES E CIA LTDA	14.877.519/0001-67	ALESSANDRO DINIS CHAVES
4ª	TERESINA	002/2022	UET RADIOFUSÃO LTDA	07.714.596/0001-96	RICARDO LIMA PORTELA
4ª	TERESINA	001/2022	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO	02.052.862/0001-01	MARCUS VINICIUS SOARES DE MELO
4ª	TERESINA	001/2022	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A	01.838.128/001-32	ERLANDERSON ALMEIDA DE ANDRADE
5ª	CAMPO MAIOR	01/2022	MANIA MARIA DA SILVA LIMA -MEI	08.334.932/0001-06	MANIA MARIA DA SILVA LIMA
5ª	CAMPO MAIOR	02/2022	FRANCISCO DA CHAGAS SANTOS-MEI	18.372.208.0001-05	FRANCISCO DA CHAGAS SANTOS
5ª	CASTELO DO PIAUÍ	02/2022	FLORES DO SERTÃO TURISMO	08.106.650/0001-27	MARIA DA CRUZ ALVES DA CRUZ
5ª	CASTELO DO PIAUÍ	03/2022	ECO CASTELO ADVENTURE	40.394.262/0001-67	ALINE SOARES DA SILVA

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

José Barros Sobrinho

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Of. 172

EXTRATO DO CONTRATO nº 255 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.052619/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000180
Modalidade de Licitação	RDC Nº 086 /2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA . CNPJ: 06.119.304/0001-59
Objeto	A obra de perfuração de poço profundo na Escola Nova da localidade Furnas, no município de Piripiri/PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias.
Data de Assinatura	19/08/2022
Valor Unitário	R\$155.338,79(Cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 1236800021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos Próprios do estado/ 000025 - Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00504
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO03763
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Luiz Francisco Araújo do Rego Melo Representante

Of. 784
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000544/2022-21
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22004453
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 899/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	23.626.845/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Canto do Buriti-PI.
Prazo de Vigência	12 de Agosto de 2023
Data da Assinatura do Contrato	12 de Agosto de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dr. Hélio.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00862
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08122
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR

Of. 523



EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000545/2022-76
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22004456
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 900/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	01.509.178/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Canto do Buriti-PI.
Prazo de Vigência	18 de Agosto de 2023
Data da Assinatura do Contrato	18 de Agosto de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00863
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08278
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: JOSÉ INÁCIO DA SILVA

Of. 533

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000549/2022-54
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22004460
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 906/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS-ME
CNPJ do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Canto do Buriti-PI.
Prazo de Vigência	18 de Agosto de 2023
Data da Assinatura do Contrato	18 de Agosto de 2022
Valor Global	R\$40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00865
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08314
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: LUIS HENRIQUE SOUSA CAVALCANTE

Of. 534

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 134/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº.25.079.729/0001-26), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 885.288,90 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.134/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Alagoinha do Piauí-PI.

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2022

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 134/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 134/2021, a empresa IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº.25.079.729/0001-26), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 885.288,90 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 134/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Alagoinha do Piauí-PI.

Teresina, 19 de Agosto de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 181/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA-ME (CNPJ nº.40.211.811/0001-56), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 865.864,50 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de abastecimento de água no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 181/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 181/2022, a licitante WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA-ME (CNPJ nº.40.211.811/0001-56), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 865.864,50 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de abastecimento de água no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 233



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Aviador Arapuã Rocha, nº. 1765, Sala 04/A, Bairro: Fátima, inscrita no CNPJ sob o nº 36.528.635/000/-03, aqui representada por **Brenno Paulino Magalhães Ribeiro**, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.997.523-22 e RG nº 036177702008 SSP/MA, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e açordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 003170004042022-53, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, referente à contratação da banda **WALDO E FELIPE** no evento "FESTEJOS AGROSHOW", que ocorreu no dia 14 de Junho de 2022, na cidade de Monsenhor Gil-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 520101
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 22.608.0006.1972
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 1972

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 12 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

BRENNO PAULINO MAGALHÃES RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, estabelecida à Rua Sebastião Palmeira, nº. 2637, Sala 22, Bairro: Prefeito Mauro Sampaio, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, aqui representada por **Yuri Bruno Alencar Araújo**, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o 023.644.443-30, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2001029027658-SSP/CE, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado



nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 003170005192022-48, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **RS200.000,00 (duzentos mil reais)**, referente à locação de estrutura para o evento “EXPOCAPRINOR”, que ocorreu no dia 21 de Julho de 2022, na cidade de Simões-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade:520101

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22.608.0006.1972

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI:1972

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero virgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 10 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estabelecida à Rua Júlio Azevedo, nº. 11330, Bairro: Cocó, CEP:60.192-310, inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00, aqui representada por **Rodrigenes Costa de Araújo**, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o 018.570.803-00, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 003170001662022-86, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **RS200.000,00 (duzentos mil reais)**, referente à locação de estrutura para o evento “FESTA DO VAQUEIRO”, que ocorreu no dia 30 de Junho de 2022, na cidade de Simplicio Mendes-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade:520101

Fonte: 100

Programa de Trabalho:1973

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI:1973

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.



CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 20 de Julho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
(CONTRATANTE)

RODRIGENES COSTA DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
(CONTRATADA)

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI, E A EMPRESA PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr(a). **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 328542, inscrito(a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Av. Doutor Nicanor Barreto, nº 4178, Sala C, Bairro: Vale Quem Tem, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.135/0001-88, aqui representada por **Raimundo Gomes da Cunha**, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o 327.716.063-72, portador(a) da carteira de identidade RG nº 936.052-SSP/PI, doravante denominada

abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 003170005422022-32, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, referente à locação de estrutura para o evento "I FESTA DO PRODUTOR RURAL", que ocorreu no dia 29 de Abril de 2022, na cidade de São José do Divino-PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 520101
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 1972
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 1972

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 12 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

RAIMUNDO GOMES DA CUNHA
REPRESENTANTE



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO
PIAUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO
ESTADO DO PIAUI-SEAGRO/PI, E A
EMPRESA L.H.S PROMOÇÃO DE
EVENTOS.**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUI-SEAGRO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.691.623/0001-07, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº 134, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO**, Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 328542 SSPPI, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.744.403-87; e a Empresa **L.H.S PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com sede e foro na cidade Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Av. Ininga, nº 1201, bairro Jóquei, CEP: 64.018-900, inscrita no CNPJ sob o nº 28.830.747/0001-96, aqui representada Luís Henrique Sousa Cavalcante, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 750.162.733-91, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00317.000472/2022-12, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil)**, referente à realização do evento “FESTA DO VAQUEIRO”, que ocorreu no dia 30 de junho de 2022, no município Barro Duro - PI, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 520101
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 1972
Elemento de Despesa: 33.90.92
PI: 1972

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO MOURA
SECRETÁRIO SEAGRO/PI

LUÍS HENRIQUE SOUSA CAVALCANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA
Of. 537

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022	
Número do Processo Administrativo:	214/2022
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação 14/2022
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	TECNOBRISA
CNPJ da Contratada:	46.507.423/0001-01
Resumo do objeto do contrato:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA USO DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS CMTP”.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2022
Data da assinatura do contrato:	22/08/2022
Valor global:	R\$ 29.999,90 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0010.2000.04.122
Natureza da Despesa:	44.90.52
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2022NR00101
Nº da Nota da Reserva Orçamentária:	2022RO08344
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Rafael Ramos das Silva



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 566/2021
 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000082/2022-89
 Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22000875
 CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
 Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 097/2022
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
 CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
 CONTRATADO: F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI
 CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 28.938.887/0001-82
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 4.680,00 M².
 VALOR GLOBAL: R\$ 490.910,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
 Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00195
 Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08358
 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO - F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 246/2022
 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000303/2022-19
 Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003306
 CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
 Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 259/2022
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
 CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
 CONTRATADO: R M AMORIM EIRELI
 CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 29.277.011/0001-03
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAGOADA ONÇA, DEGREGO, ALTO DO SIFRONE, LAGOA DO ZEZINHO, CABLOCO DOS BIROCAS, CABLOCO DO SR. VILÁRIO E BAIXÃO DA PERNADEMA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI.
 VALOR GLOBAL: R\$ 851.842,69 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 17. SUBFUNÇÃO: 544 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3081 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 38 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
 Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00967
 Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08395
 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: RODRIGO MILANEZ AMORIM - R M AMORIM EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 151/2022
 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000208/2022-15
 Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002294
 CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
 Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 188/2022
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
 CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
 CONTRATADO: F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI
 CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 28.938.887/0001-82
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI - ÁREA 5.520,00 M².
 VALOR GLOBAL: R\$ 553.625,34 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
 Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00463 - 2022NR00856
 Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08412
 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO - F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 623/2021
 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000153/2022-43
 Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001674
 CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
 Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 162/2022
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
 CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
 CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
 CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI - ÁREA 6.559,00 M².
 VALOR GLOBAL: R\$ 671.127,84 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
 Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00400 - 2022NR00854
 Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08404
 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2014
PROCESSO SEI: Nº 00119.000416/2021-33
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação - Art. 24, XI da Lei 8.666/1993
CONTRATO: Nº 144/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA - LTDA., CNPJ: 05.802.590/0001-90
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2021, RELATIVO À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES DA ADUTORADA LITORAL - 2ª FASE, TRECHO ETA IV - ILHA GRANDE; TRECHO CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO (CTI) PINDORAMA - COQUEIRO - BARRA GRANDE, AUTOMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, DA MICRORREGIÃO DO LITORAL PIAUIENSE, SERÁ AMPLIADO EM 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ 19/05/2023
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 144/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 22/08/2022.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO EDUARDO CHAVES CASTRO - PELA CONTRATADA.

Of. 2298

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 253/2022 – APÓS ANÁLISE DE
RECURSO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 253/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIANO/PI – ÁREA 5.010,00 M²**, após a realização de julgamento e publicação do resultado de Habilitação e interposição de recurso por esta recorrente, a COPEL/IDEPI após análise dos documentos apresentados passa a proferir a seguinte decisão: Encontra-se Habilitada para este procedimento licitatório a Empresa: **RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.040.575/0001-02.**

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 271/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 271/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – ÁREA 7.209,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 01) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 02) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 03) GMC

CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59; 04) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 17.214.439/0001-10; 05) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03; 06) MEGALITO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 45.999.417/0001-48. Encontra-se inabilitada a Empresa: 07) GC SANTOS PORTELA – PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 41.825.798/0001-98, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 272/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 272/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI – ÁREA 6.996,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 01) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 35.157.141/0001-05; 02) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28; 03) PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 24.667.970/0001-70; 04) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 05) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.214.439/0001-10. Encontra-se inabilitada a Empresa: 06) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c item 8.3.3.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 274/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 274/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 15.053,00 m²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontra-se Habilitada as Empresas: 1) CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 2) MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 18.393.656/0001-87; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 4) ANN ENGENHARIA – CNPJ nº 08.295.245/0001-03; 5) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 6) TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07; 7) R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22; 08) BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP – CNPJ nº 19.988.502/0001-09; 09) PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 10) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.214.439/0001-10; 11) RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 21.094.208/0001-97. Encontra-se



inabilitada as empresas: 12) ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 41.176.520/0001-37, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3; 13) GOMES & BRAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 34.790.217/0001-64, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2.

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 147/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 147/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI – CONVÊNIO/ SICONV Nº 907035/2020/MDR/FUNASA**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R. MELO CONSTRUTORA – CNPJ nº 01.857.346/0001-73, com valor total de R\$ 990.519,95 (novecentos e noventa mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) DMA ENGENHARIA – CNPJ nº 31.132.284/0001-01, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2 c/c 8.1.4.1/8.1.4.2; 3) PANORAMA EMPRE. E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.6 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 200/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 200/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI – ÁREA 5.988,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 01) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 647.003,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, três reais e cinquenta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 02) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 e 03) CONSTRUTORA CBS – CNPJ nº 32.609.669/0001-71, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone:

(086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 250/2022.**

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Sexta – Feira dia 12 de agosto de 2022, Página 39, Nº 156, que trata do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 250/2022.

ONDE SE LÊ: DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/04/2022.

LEIA-SE: DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/08/2022.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000210/2022-94
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 190/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 5.506,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 24.353.178/0001-84
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 581.828,68 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000210/2022-94
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 190/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 5.506,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 24.353.178/0001-84
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 581.828,68 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/ IDEPI

Of. 2304

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 263/2022 – APÓS ANÁLISE DE
RECURSO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 237/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 8.599,00 M²**, após análise de recurso interposto e revisão desta



COPEL/IDEPI, passa a declarar habilitada para este certame licitatório a Empresa: ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 41.176.520/0001-37, para continuidade deste certame licitatório.

Publique-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 266/2022 – APÓS ANÁLISE DE RECURSO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 266/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI – ÁREA 10.750,00 m²**, após análise de recurso interposto e revisão desta COPEL/IDEPI, passa a declarar habilitada para este certame licitatório a Empresa: ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 41.176.520/0001-37, para continuidade deste certame licitatório.

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI
Of. 2308

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000374/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ITAIZINHO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI – ÁREA 2.616,86 M ²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/09/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 399.139,34 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 100 – REC. TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – REC. TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00720

Of. 2305

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020754/2022-61
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	RICEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ do Contratado	63.339.147/0001-20
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.012.539,75 (um milhão e doze mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/08/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIVIA MARIA VERAS MAGALHÃES DE AZEVEDO – Ricel Distribuidora Ltda.

Of. 5228

ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 49/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001180/2022-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 49/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/09/2022 ÀS 08h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 153.043,23 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00374



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 52/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001183/2022-87
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 52/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/09/2022 ÀS 09h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 385.404,57 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00376

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 53/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001185/2022-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 53/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/09/2022 ÀS 10h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 233.772,24 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00378

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 54/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000961/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 54/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/09/2022 ÀS 11h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 583.515,71 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00372

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 55/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000800/2022-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 55/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE MARMELADA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/09/2022 ÀS 08h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 398.490,51 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00453



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 56/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001300/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 56/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA COMUNIDADE SANTA TEREZA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/09/2022 ÀS 09h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 806.615,50 (oitocentos e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00379

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 57/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001646/2022-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 57/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO RESIDENCIAL JATOBÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/09/2022 ÀS 10h 30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 545.622,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00510

Of. 636

ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 38/2022 -ADH
PROCESSO Nº AA. 118.1.000862/22-65

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000862/22-65, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI - CNPJ: 26.599.872/0001-01**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 833.207,81 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 038/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - PI**

Teresina, 19 agosto de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 633GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FPISERH**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000113/2021-52
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **COLCHÃO PARA MESA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA DO HGV** a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS o qual se destina, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, como também a consecução de melhor desempenho das atividades a que se destinam, e em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/08/2022 (terça-feira), às 17:00 (dezessete horas).**Abertura das Propostas:** 02/09/2022 (sexta-feira), às 14:00 (quatorze horas).**Início da Disputa de Lances:** 02/09/2022 (sexta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).**Endereço Eletrônico:** www.licitacoes-e.com.br**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.**Edital Disponível:** A partir do dia **23/08/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000036/2022-11
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **INSUMOS HOSPITALARES – FLUXÔMETROS DE OXIGÊNIO E VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA ANUAL**, Para serem utilizados no Hospital Regional Justino Luz, objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam ao Hospital Regional Justino Luz (HRJL), elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/08/2022 (terça-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 05/09/2022 (segunda-feira), às 14:00 (quatorze horas).

Início da Disputa de Lances: 05/09/2022 (segunda-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **23/08/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.095/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (CL123)**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para uso em ambiente hospitalar para compor a estrutura do serviço de alimentação e nutrição do Hospital Regional Justino Luz em Picos/PI, conforme especificações e qualidades constantes do Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 29/07/2022, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 11/08/2022 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 11/08/2022 (quinta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **29/07/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 26 de julho de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000025/2022-31
LICITAÇÃO COM COTADIFERENCIADA PARA ME E EPP (LC
Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA O SETOR OBSTÉTRICO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ**. Para ser utilizado no Hospital Regional Justino Luz, objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam ao Hospital Regional Justino Luz (HRJL), elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 24/08/2022 (quarta-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 06/09/2022 (terça-feira), às 14:00 (quatorze horas).

Início da Disputa de Lances: 06/09/2022 (terça-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **24/08/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000203/2021-43
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO SUS**; para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/08/2022 (terça-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 02/09/2022 (sexta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 02/09/2022 (sexta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **23/08/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000152/2022-31
LICITAÇÃO COM COTA DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI
(LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MÉDICAMENTOS** (Imunoglobulina / Imunossupresores / Antineoplásico / Indutor Do Parto / Laxantes / Neurolépticos / Nutrição Parenteral / Oftálmicos / Opióides / Relaxante Muscular / Sol. Hidroeletrólíticas / Exp. Do Vol. Sanguíneo / Solução Para Diálise / Surfactantes Pulmonares / Tópicos / Trat. Do Aumento Da Atv. Osteoclástica / Vasodilatador / Vitaminas E Minerais), através de Sistema de Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato para atender as necessidades da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, que ficará disponível para futuras aquisições.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/08/2022 (sexta-feira), às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 08/09/2022 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 08/09/2022 (quinta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **26/08/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

Of. 283

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE – LOTE I
PROCESSO Nº AA.152.1.000146/22-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000484/2022-77

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000146/22-30**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 569.163,56 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE-LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.532,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS – PI.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE – LOTE II
PROCESSO Nº AA.152.1.000480/22-32
PROCESSO SEI Nº: 00152.000457/2022-02

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000480/22-32**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 519.120,48 (quinhentos e dezenove mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 132/22-CPL/SDE-LOTE II** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.998,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ – PI.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE – LOTE I
PROCESSO Nº AA.152.1.000144/22-15
PROCESSO SEI Nº: 00152.000495/2022-57

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000144/22-15**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 411.536,52 (quatrocentos e onze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE-LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.850,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE – LOTE II
PROCESSO Nº: AA.152.1.000277/22-36
PROCESSO SEI Nº: 00152.000496/2022-00

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000277/22-36**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – CNPJ 26.672.417/0001-94** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 492.229,74 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 133/22-CPL/SDE-LOTE II** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.632,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1131

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2022-CPL/SDE – LOTE I
PROCESSO Nº AA.152.1.000628/22-05
PROCESSO SEI Nº: 00152.000414/2022-19**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA.152.1.000480/22-32**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ 24.300.101/0001-46** que apresentou proposta de preços mais vantajosas no valor de **R\$ 322.970,88 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta e oito reais)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 138/22-CPL/SDE-LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES PI: LOTE I: RECUPERAÇÃO DE 9,60KM DE ESTRADA VICINAIS.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2022-CPL/SDE – LOTE II
PROCESSO Nº AA: 152.1.000438/22-23
PROCESSO SEI Nº: 00152.000215/2022-19**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **PROCESSO Nº AA. 152.1.000438/22-23**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ 24.300.101/0001-46** que apresentou proposta de preços mais vantajosas no valor de **314.816,94 (trezentos e quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 138/22-CPL/SDE-LOTE II** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES PI: LOTE II: RECUPERAÇÃO DE 10,51KM DE ESTRADAS VICINAIS DE MIGUEL ALVES – PI.**

Teresina (PI), 19 agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1137

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2022-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000628/22-05; AA:152.1.000438/22-
23
PROCESSO SEI Nº: 00152.000414/2022-19; 00152.000215/
2022-19**

A SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 138/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ 24.300.101/0001-46** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 322.970,88 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e oitenta e oito reais)**. **LOTE II - 1º COLOCADA e VENCEDORA: REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ 24.300.101/0001-46** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 314.816,94 (trezentos e quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 131/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.606/22-91
PROCESSO SEI Nº: 00152.000482/2022-88**

A SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 131/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/0001-03; ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92; AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ 36.720.178/0001-54; ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.361.448/001-91; DORO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.994.835/0001-11.** Fica designado para o dia 25 de agosto de 2022 as 08:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1138

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022**

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000575/21-67
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000060/2022-11
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002918
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 104/22 – CPL/SDE – LOTE III
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 26.672.417/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA E DE QUADRA DE ESPORTE: LOTE III: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: \$ 224.851,24 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00342
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08296
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: VANCELIO DA SILVA LOPES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000175/2225
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000168/2022-03
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 088/22- CPL/SDE – LOTE III
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: L SILVA MESQUITA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 42.011.949/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE III: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.749,72M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 485.445,49 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00272/2022NR00511
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08235
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: LEILIANY SILVA MESQUITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.0002155/22-27
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000105/2022-49
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 220001427
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/22-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUTORA JF EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 32.146.994/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. EXTENSÃO I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.120,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI; EXTENSÃO II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.800,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI; EXTENSÃO III: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.517,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.228.436,98 (UM MILHA DUZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00570
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08419
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: JORGEANA FERREIRA LIMA
o do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1139

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 136/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000570/22-43
PROCESSO SEI Nº: 00152.000392/2022-97

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 136/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO:** **LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: M-4 SA CONSTRUTORA – CNPJ 30.506.056/0001-83** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 290.128,87 (duzentos e noventa mil centos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 134/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000042/22-04; AA.152.1.000041/22-04;
PROCESSO SEI Nº: 00152.000501/2022-76; 00152.000503/2022-65

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 134/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS NO LOTE I e II: AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/001-03; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 10.525.283/**



0001-49; A. K. R. PRADO EIRELI – CNPJ 19.074.597/0001-47; APICE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 04.361.448/0001-91; DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.994.835/0001-11; CONSTRUTORA ENGENMAX LTDA – CNPJ 19.060.022/0001-75; RJ CONSTRUÇÕES – CNPJ 11.597.903/0001-18; Fica designado para o dia 24 de agosto de 2022 às 10:00h a abertura do envelope 2 (dois) – proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.
Teresina (PI), 11 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1140

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000132/22-03; AA.152.1.000087/22-54; AA.152.1.000086/22-41
PROCESSO SEI Nº: 00152.000176/2022-41; 00152.000156/2022-71; 00152.000094/2022-05**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: COSTA E CARVALHO LTDA – CNPJ: 02.960.929/0001-98** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 663.148,80 (seiscentos e sessenta e três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**; 2º COLOCADA: **ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 669.710,51 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos)**. **LOTE II - 1º COLOCADA e VENCEDORA: LACERDA & LEITE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 43.607.473/0001-64** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 292.992,92 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**; 2º COLOCADA: **COSTA E CARVALHO LTDA – CNPJ: 02.960.929/0001-98** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 299.953,04 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**; 3º COLOCADA: **ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. **LOTE III – 1º COLOCADA e VENCEDORA: COSTA E CARVALHO LTDA – CNPJ: 02.960.929/0001-98** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 296.935,81 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e cinco mil oitenta e um mil)**; 2º COLOCADA: **ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.506.072/0001-92** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: LOTE I; II e III: CONSTEC CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 07.467.238/0001-70** por não atendimento ao item 9.2.4.1 deste edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 1135

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000891/21-03
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000097/2022-31
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002304
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2022 – SDE/CPL-LOTE III
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: VTR ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 41.929.182/001-67
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: LOTE III: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 453.806,56 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00283/2022NR00508
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08230
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: VITORIO DIAS DE SOUSA
Of. 1136

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000660/22-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000209/2022-53**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22 – SDE/CPL**, será dia **23 de agosto de 2022 às 08:00h** na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1143

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 136/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000570/22-43
PROCESSO SEI Nº: 00152.000392/2022-97**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, nuso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **AA.152.1.000570/22-43, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **M-4 SA CONSTRUTORA – CNPJ 30.506.056/0001-83** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 290.128,87 (duzentos e noventa mil centos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 136/2022 – CPL/SDE**, tipo menor



preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.**

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1144

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000403/22-82
PROCESSO SEI Nº: 00152.000216/2022-55**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 128/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07; TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 07.746.838/0001-78; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/001-03; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70.** Fica designado para o dia 23 de agosto de 2022 as 08:30h a abertura do envelope 2 – proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1145

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 166/22-CPLSDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000717/22-99
PROCESSO SEI Nº: 00152.000269/2022-76**

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00m ² de vias públicas no município de JOSÉ DE FREITAS – PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 569.190,16 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e noventa reais e dezesseis centavos).
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 09 de setembro de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00579

Teresina - PI, 22 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 167/22-CPLSDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000717/22-99
PROCESSO SEI Nº: 00152.000269/2022-76**

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.695,00m ² de vias públicas no município de SÃO JOÃO DA VARJO TA – PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 487.696,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA ABERTURA	11:00 (ONZE) horas do dia 09 de setembro de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00572

Teresina - PI, 22 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1146

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - RELANÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº 00153.000155/2022-16**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Picos/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; AAN ENGENHARIA LTDA; PRO ENGENHARIA LTDA; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI; CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI (RM CONSTRUTORA) E ELETRICA INSTALACOES E SERVICOS EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação -SETUR



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO SEI Nº 00153.000170/2022-64**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Grande/Pi.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI; CONSTRUTORA MORAES SANTOS, ANN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, PRO ENGENHARIA LTDA E MRA CONSTRUÇÕES EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19de agosto de2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação -SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022
PROCESSO SEI Nº 00153.000202/2022-21**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Bom Princípio/Pi.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI; CONSTRUTORA MORAES SANTOS por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19de agosto de2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação -SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022
PROCESSO SEI Nº 00153.000292/2022-51**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução e pavimentação em paralelepípedo no município de Santa Rosa/Pi. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI; AAN ENGENHARIA LTDA; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA MORAES SANTOS E PRO ENGENHARIA LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19de agosto de2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação -SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO SEI Nº 00153.000382/2022-41**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução e pavimentação na zona rural no município de São Luís do Piauí/Pi. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI E PRO ENGENHARIA LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19de agosto de2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação -SETUR

Of. 1102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº361/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000383/2022-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004676
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 335/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000545/22-37
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PVMJ PRODUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	11.203.522/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para o projeto “CONHEÇA O PIAUÍ”, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	Julho a dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	01 de julho de 2022.
Valor Global	R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüentamil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00629
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08402
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: PVMJ PRODUÇÕES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº362/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000553/2022-32
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005038
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 336/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010366/22-35
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL ME
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL, para evento nomunicípio de Caracol- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	22 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	19 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarentamil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00680
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08420
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº363/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000515/2022-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004942
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 337/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010226/22-43
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical das BANDAS IOHANNES E DUDU NOGUEIRA, para evento nomunicípio de Cocal- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	12 e 13 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	11 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vintemil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00665
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08300
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA

Of. 1107

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº051/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 051/2022. O prazo de execução será ampliado em 120 (dias), sendo prorrogado até 23/12/2022, relativo à contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Picos-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/12/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/08/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Rênio Lima Araújo, pela CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2022**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: S DO VALE CARVALHO EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 22.168.030/0001-44

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 016/2022. O prazo de execução será ampliado em 60 (dias), sendo prorrogado até 24/10/2022, relativo à obra de recuperação de estrada vicinal no Município de Beneditinos-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 24/10/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/08/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Sidarta do Vale Carvalho, pela S DO VALE CARVALHO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 1109

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DO PIAUÍ - SEINFRA**

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022 – CPL

Processo Administrativo SEI Nº 00114.000239/2022-16

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.67/2022-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 22/08/2022, às 10:00 (dez) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022-CPL, destinado a Execução de 5.284,28 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Principal, compreendendo: trecho 01, trecho 02 e trecho 03 do Povoado Lajes, zona rural, do município de Piripiri, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: habilitadas todas as empresas participantes do certame, a saber: 1) - F & W Construções Ltda-ME (Construtora Aguiar); 2) - CONSTRUIR Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli; 3) - Construtora Agiliza Ltda e 4) - AAN Engenharia Ltda, por atenderem, no todo às exigências do edital. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 1255

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DO PIAUÍ - SEINFRA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000117/2022-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22000747
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666,
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA
CNPJ do Contratado	19.060.022/0001-75
Resumo do objeto do contrato	Execução de 5.091,98 m ² de pavimentação em paralelepípedo na Localidade Castelete: via de acesso - Santuário Nossa Senhora da Conceição e via de acesso ao posto de saúde, zona rural do município de Pau d'Arco do Piauí, neste Estado..
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura do contrato	12 de agosto de 2022
Valor global	R\$ 525.449,77(quinzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00127
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO08121
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Max Alberto Monteiro Júnior

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ- DETRAN/PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000181/2021-50
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação por demanda de empresa especializada na prestação de serviços de solução integrada de suporte tecnológico para Banca Examinadora do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí- DETRAN/PI.

Pregoeira: Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira

Adjuicação: 11/08/2022

Homologação: 18/08/2022

ITENS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD. TOTAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO POR EXAME
01	62340	Prestação de serviço de suporte tecnológico executado em Exame Prático de Direção Veicular realizado pela Banca Examinadora do DETRAN-PI.	TECHPARK-TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA	VENCEDORA	R\$ 154,50

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **TECHPARK TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 015/2022 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 00030.000181/2021-50.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	TECHPARK TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA
CNPJ:	11.518.017/0001-51
ENDEREÇO:	Rua Moacyr Saúdio, 271 andar 3, box 103 – Centro. CEP nº 29.240-000. Alfredo Chaves/ES.
CONTATOS:	(27) 3003-5412 / (27) 999891729
E-MAIL	paulo.nascimento@techparktecnologia.com.br
REPRESENTANTE:	Paulo César do Nascimento

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira
Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Of. 353

TERMO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL/DETRAN-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO E INº 00030.000220/2021-19

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PI, **RESOLVE** retificar o edital nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma da 14ª Ciretran de Guadalupe-PI, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

8.3.3. Qualificação Técnica

8.3.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

8.3.3.2. Quanto à capacidade técnico-operacional: comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os itens de serviço de parcelas de maior relevância com quantidades mínima a serem comprovadas são os seguintes:

Reforma da 14ª Ciretran Guadalupe-PI:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Reboco com argamassa pré-fabricada espessura = 20mm para parede Quantitativo Total = 344,80	M²	172,40
02	Composição representativa do serviço de revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo esmaltada extra, dimensões 20x20 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). AF_11/2014 Quantitativo Total = 344,80	M2	153,14
03	Ar condicionado split 60.000 BTUS + serviço e material de instalação. Quantitativo Total = 1,0	UND	1,0
04	Aplicação manual de pintura com tinta látex duas de mãos em paredes externas s/massa. Quantitativo Total = 487,20	M²	243,60

8.3.3.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no subitem 4.1 deste Edital, profissional (is) de nível superior ou outro (s) reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de **atestado (s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU) da região onde os serviços foram executados**, acompanhados (s) da (s) correspondente (s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove (m) ter o (s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, que fica limitado na forma do § 1º Inciso I do Art. 30 da Lei 8666/93, cujas parcelas de maior relevância são as seguintes:

Reforma da 14ª Ciretran Guadalupe-PI:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida – R1	M²	85,0
02	Administração local da obra	MÊS	1,5
03	Ar condicionado Split, piso teto, 18.000 btu/h, ciclo fio – fornecimento e instalação. AF_11/2021_P	UND	02
04	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	M³	8,04
05	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de até 600 litros – 210 Kw	UND	01



LEIA-SE:

8.3.3. Qualificação Técnica

8.3.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

8.3.3.2 Quanto à capacidade técnico-operacional: comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os itens de serviço de parcelas de maior relevância com quantidades mínima a serem comprovadas são os seguintes:

Reforma da 14ª Ciretran Guadalupe-PI:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	M²	85,0
02	Administração local da obra	MÊS	1,5
03	Ar condicionado Split, piso teto, 18.000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_P	UND	02
04	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	M³	8,04
05	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de até 600 litros - 210 Kw	UND	01

8.3.3.3 Quanto à capacidade técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no subitem 4.1 deste Edital, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade e técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CAU) e que goza de serviços forame executados, acompanhados da(s) correspondente(s) Certidão(es) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado, que fica limitado na forma do § 1º Inciso I do Art. 30 da Lei 8666/93.

Tendo em vista a alteração supracitada está dentro de prazo, fica mantida a data da sessão pública. Permanecendo inalteradas todas as demais condições do edital.

Teresina - PI, 22 de agosto de 2022.

Patrícia Maria Freire Macedo de Oliveira
Presidente da CPL/DETRAN-PI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FUESPI-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 45 - 2022/FUESPI-PI/GAB/PRAD/DMSG/DMP

Processo nº 00089.013256/2022-78

1. IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO:	03/08/2022	DATA DE FIM DA VIGÊNCIA:	31/12/2022
Nº AUTOMÁTICO DO SIA/FE-PI:	22004355	Nº DA CONTRATAÇÃO:	038/2022
Contratado: PEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME			
Dados Bancários:			
Ag: 0495-9 C/C: 5404-6 BRADESCO			
Endereço: FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420, SALA 203, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA/PB			
CNPJ: 16.501.916/0001-65			
Inscrição Estadual: 16.264.138-9			
Intendente: FUESPI			

2. DADOS DA DESPESA

Processo Administrativo:	00089.013256/2022-78	Data:	30/06/2022
Projeto/Atividade:	3169		
Elemento da Despesa:	449052		
FR:	00		
Convênio:			
Valor:	R\$ 2.888,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)		
Modalidade Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FUESPI		

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM/LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO
38	05	UNID	Hd externo 2tb capacidade mínima de 2tb; interface usb 3.0; buffer mínimo de 8 mb; average seek time (tempo de busca): 10 ms ou menor; compatível com windows e linux; alimentação porta usb; devem acompanhar os respectivos cabos, drivers. Garantia do fabricante. - MARCA WD MODELO WDBUAY0020BKK	R\$ 577,79
TOTAL GERAL: R\$ 2.888,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)				

4. ASSINATURAS

*DEPT. DE MATERIAL:

Diretor(a) do DMSG

Chefe da DMP

*CONTRATADA:

*ORDENADOR:

Reitor



Documento assinado eletronicamente por Fábio Franca Lucena Filho, Usuário Externo, em 08/08/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por SUZANE DA SILVA PEREIRA - Matr:0280140-0, Chefe de Divisão, em 09/08/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr:0268431-4, Reitor, em 09/08/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO - Matr:027170-5, Diretor(a) de Unidade, em 09/08/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador 5043521 e o código CRC 17908E1F.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SSP-PI/2022

PROCESSO SEI Nº 00019.002053/2022-80

Com base nas informações prestadas pela Comissão de Licitações da SSP-PI no PROCESSO Nº 00027.004708/2022-55 que tem por objeto despesas referentes a inscrição de servidores desta SSP/PI – Coordenador de Compras, Presidente da CPL/SSP-PI e Gestor de Contratos da SSP/PI, no Seminário: Contagem regressiva para a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) a ser ministrado pela Empresa Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 (ConTreinamentos), após manifestação jurídica da PGE/PI PARECER AFRM 308/2022 (Sei nº 5144987), DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO Nº 489/2022 (5170595) e DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 4628/2022 (5183507), RATIFICO a contratação direta da referida empresa, sob o fundamento do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Nº do processo SEI	00027.004708/2022-55
Fundamento legal	Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	13.859.951/0001-62
Resumo do objeto do contrato	Despesas referentes a inscrição de servidores desta SSP/PI – Coordenador de Compras, Presidente da CPL/SSP-PI e Gestor de Contratos da SSP/PI, no Seminário: Contagem regressiva para a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) na modalidade presencial, no período de 22 a 24/08/2022, em Brasília/DF, com carga horária de 24 horas.
Prazo de vigência	Adstrito à vigência do crédito orçamentário, contados a partir do empenho.
Prazo de execução	Dias 22 a 24/08/2022, em Brasília/DF, com carga horária de 24 horas.
Valor global	R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais).
Dotação orçamentária	06.128. 0003. 2054 - CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual)
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00235
ARO /SEFAZ-PI - Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO07460

Publique-se.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí
Of. 3880

Com base nas informações constantes do Processo SEI nº 00019.002053/2022-80, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 003/SSP-PI/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para executar a Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública na Cidade de Inhumas-PI, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação, que teve por vencedora a licitante empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, CNPJ Nº 19.060.022/0001-75.

Publique-se.

Teresina, 19 de agosto de 2022.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 3877

OUTROS

**“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, CNPJ: 07.207.996/0001-50, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria. A consignatária realizará suas operações nos códigos 5200.

Validade: 12 meses

Expedição: 17/08/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 080



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 3915/2022/DG
PROCESSO Nº 00323.002630/2022-90
INTERESSADOS: Assessoria Chefe de Gabinete-SAF-PI
ASSUNTO: Documento Oficial: Ofício, Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros

DECISÃO

1. DAS SOLICITAÇÃO

Trata-se de requerimento de cessação de imóvel situado na localidade Serra do Coroaá, localizada na zona rural do Município de Altos - PI, formulado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, com o objetivo de implantar um Poço Tubular na área.

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Inicialmente, ressalta-se que a solicitação foi instruída com o pedido da Secretária da Agricultura Familiar - SAF (5133592) e com documentos referentes ao projeto geológico (5125898), relatório fotográfico (5125988), mapa de localização (5126182) e nota de responsabilidade técnica (5126202).

Antes de avaliar a possibilidade do pedido, solicitei nota técnica à **Diretoria do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - DIPATRI** para informar se o imóvel pretendido está relacionado ao inventário do Estado do Piauí.

Em seguida, o processo foi encaminhado para a Coordenação de Geonálise desta autarquia para informar se a área pretendida está relacionada ao inventário do Estado do Piauí. Em resposta, por meio do Parecer Geonálise nº 806/2022 (5142795), o setor técnico informou:

Acordenada a envia da para localização do Poço Tubular está situada na localidade de Serra do Coroaá, matrícula nº 191 - SEI nº 00071.008541/2020-02), zona rural do município de Altos-PI - PE Serra do Coroaá - Quadra K - Lote 13 (certificação nº 065ba8-0296-4410-8914-5b45d81d266e).

Assim, atestou-se que o imóvel em questão pertence ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, estando inscrito no PE Serra do Coroaá, sob a matrícula 9.191 da Serventia Extrajudicial de Altos - PI, Quadra K, Lote 13, na zona rural do município de Altos - PI.

3. DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Os bens públicos caracterizam-se pelas submissão a um regime jurídico próprio, regime este "derrogatório ou exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado". [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II -

os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III -

os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Nalção de **Ceiso Antônio Bandeira de Mello**, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela "inalienabilidade ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil", pela impenhorabilidade, "consequência do disposto no art. 100 da Constituição", assim como pela imprescritibilidade, o que equivale a dizer que os bens públicos "não são suscetíveis de usucapião". [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

"Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade. [3]"

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

A Constituição Federal inclui entre os bens dos Estados as terras devolutas:

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

(...)

IV - as terras devolutas não compreendidas entre a União.

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado de sua entidade de administração indireta dependerá: I - sempre da autorização;

II - da autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de sua unidade ou fundações públicas e

III -

delicitação na modalidade de prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação destinar a assentamento de fins sociais ou de interesse pessoal constante deste artigo.

§ 1º Os bens imóveis do Estado de sua entidade de administração indireta não podem ser objeto de doação ou de utilização agrária por terceiros, salvo nos casos de assentamento de fins sociais ou beneficência de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, sempre mediante autorização legislativa, na forma prevista no inciso II do caput. (grifou-se)

Considerando que a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar solicitou a cessão de imóveis, modalidade que se traduz na utilização gratuita do bem, incide a regra do art. 41 da Lei Estadual 7.294, de 06 de dezembro de 2019, in verbis:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Nesse caso, afigura-se dispensável a autorização legislativa, pois a cessão será feita a órgão da Administração Pública Estadual no cumprimento de função social relevante.

4. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, decido autorizar a utilização do imóvel denominado Serrado Coroaá, zona rural do município de Altos - PI, nas coordenadas delimitadas no Memorando nº 42/2022 (5126230), pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF para implantação de poço tubular conforme projeto básico (5125898).

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

JOSÉ OSMAR LALVES

Secretário de Regularização
Fundiária Diretor - Geral -
INTERPI

1. DIPIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 635.

2. *Cursos de direito administrativo*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 805-807.

3. CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 15. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 959.

Of. 093



EDNA ALVES BORGES, CPF: 626.579.841-34, torna público que requereu junto a SEMAR-PI a Licença de Operação de Regularização para a Atividade de Agricultura, desenvolvida na Fazenda Isabella, situada na Zona Rural do Município de Santa Filomena- PI.

P. P. 7643

A Madeira de Lei Florestal e Industrial LTDA (CNPJ: 13.002.317/0001-09) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, R, a regularização ambiental através da Licença de Operação de Regularização (LOR) para as atividades desenvolvidas (pecuária, irrigação e agricultura) no empreendimento Fazenda Vereda da Lagoa, situado na zona rural do município de Eliseu Martins, Piauí.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), junto a SEMAR.

P. P. 7645

CLARO S.A

CLARO torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAM-PICOS, a Regularização da DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) para Estação Rádio Base - (ERB-PIP BC) para telefonia móvel, localizado na Rodovia BR 222, km 70, Bonfim Comprido-Zona Rural Piripiri-PI.

Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado.

P. P. 7647

João Luiz Dante, CPF nº 364.368.019-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Autorização e Outorga Preventiva para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 1.095m³/ano, na fazenda Serra do Pirajá, lote 06, Currais-PI. Coordenadas 08° 56' 59,56" S, 44° 46' 52,09" W. Aquífero Piauí. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Gurgueia. Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P. P. 7648

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora Sabrina Pereira de Sousa torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a licença ambiental simplificada - LAS - da empresa ARTE METAL SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1190, Bairro Rodagem de Picos, Oeiras/PI. Foi determinado o estudo ambiental RVA - Relatório de Viabilidade Ambiental.

P. P. 7650

A Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação nº PI-LO.01933-5/2021, para a LT 230kV Chapada I - Chapada II, C1; LT 230kV Chapada II - Chapada III, C1; e SE 230/138kV Chapada I - novo pátio de 138kV, localizada nos municípios de Simões, Marcolândia e Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 4 anos.

P. P. 7651

A Empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.147.298/0001-38, situada na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, Nº 1415, Sala 06, Bairro Dirceu Arcoverde, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a licença ambiental, na categoria de Licença Instalação - LI, para EXTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA MINERAL SAIBRO (MASSARA) E MINERAIS NÃO METÁLICOS (ARENITO), na localidade: Lagoa de dentro, data várzea, CEP: 64230-000, no município de Buriti dos Lopes- PI.

A Empresa SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, C.N.P.J/M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual ISENTA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº 0033//2018-31818/2018 para o empreendimento/atividade de coleta de transporte de resíduos sólidos urbanos classe II (não perigosos).

P. P. 7652

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL A QUEIROZ ENGENHARIA CNPJ Nº 02.215.214/0001-00 – NIRE 22101323016

Aos 28 vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte dois, às 15:00 horas, na sede da empresa **Empresário Individual A QUEIROZ ENGENHARIA**, estabelecida na Avenida Homero Castelo Branco, nº 1418, Sala 01, bairro Joquei, CEP: 64049-526 em Teresina (PI). Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, parágrafo 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

Presentes: **ALZIMÉLIA QUEIROZ**, brasileira, engenheira civil, solteira, nascida em 23 de Março de 1969 em Teresina (PI), portadora da carteira de Identidade RG 847.686 SSP/PI e CPF/MF nº 350.712.573-00, residente e domiciliada na Rua Professor Madeira, nº 1765, Bloco C, Apartamento 202, bairro Horto Florestal, CEP: 64052-480 em Teresina (PI).

Composição da Mesa – Presidente: **ALZIMÉLIA QUEIROZ**, brasileira, engenheira civil, solteira, nascida em 23 de Março de 1969 em Teresina (PI), portadora da carteira de Identidade RG 847.686 SSP/PI e CPF/MF nº 350.712.573-00, residente e domiciliada na Rua Professor Madeira, nº 1765, Bloco C, Apartamento 202, bairro Horto Florestal, CEP: 64052-480 em Teresina (PI), e como Secretário: **Epitácio Delfino da Silva**, brasileiro, empresário contábil, casado, nascido em 26 de Março de 1962 em São Pedro do Piauí (PI), portador da Carteira de Identidade RG nº 446.305 SSP/PI e do CPF/MF nº 201.140.603-04, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, 1933, bairro Lourival Parente, CEP: 64023-380 em Teresina (PI).

Consoante à Cláusula 3ª constante do ato de transformação de Sociedade Limitada em Empresário Individual, aprovado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 20/05/2022, conforme Protocolo nº 220295824, de 13/05/2022 e Código de Verificação nº 12206444431, de 20/05/2022, a sócia Administradora resolve reduzir o capital social no valor R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), nos termos do artigo 1.082, Inciso II da Lei 10.406/2002, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou **excessivo em relação ao objeto da sociedade**, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), passará a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio.

Após exame e discussão da matéria, a sócia por unanimidade e sem reserva ou quaisquer restrições, aprova a redução do capital social por este se apresentar **excessivo em relação ao objeto sociedade**. Encerramento e Aprovação da ATA, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Alzímélia Queiroz Presidente** e **Epitácio Delfino da Silva Secretário**.

ALZIMÉLIA
QUEIROZ:35071257300
Assinado de forma digital por
ALZIMÉLIA QUEIROZ:35071257300
Data: 2022.07.28 20:19:12 -03'00'

Alzímélia Queiroz

Presidente

EPITACIO DELFINO DA
SILVA:20114060304
Assinado de forma digital por EPITACIO
DELFINO DA SILVA:20114060304
Data: 2022.07.28 20:19:12 -03'00'

Epitácio Delfino da Silva

Secretário

P. P. 7649



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência